ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 290
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Faculdade de direito

(Retardados) Rio, 22

Para a Faculdade de direito dahi foram nomeados sub-secretario, o dr. Manuel Arthur Muniz, e amanuense, o dr. Jayme Regueira Costa.

Legações

Está assignado o projecto de lei do congresso que manda crear uma legação do Brasil na Suecia e outra na Noruega.

Reforço de fronteiras

O governo ordenou o reforço de nossas fronteiras no Estado do Rio Grande do Sul.

Cambio

O cambio abriu a 15 1/4 e fechou a 15 7/32.

Promoções

Rio, 23

Foram promovidos na arma de cavallaria ao posto de coroneis os officiaes Auto da Silva Pessôa e Facundo Castro Menezes, sendo este por antiguidade e aquelle por merecimento.

Approvações e alterações

Estão approvados os regulamentos para os serviços da fazenda nacional e o das escolas profissionaes, soffrendo, porém, alterações os decretos referentes á creação de escolas de aprendizes artifices e nomeação dos professores primarios e de desenho.

Major Oliveira Valle

Em vista da resolução do Supremo tribunal militar, mandou-se contar a antiguidade do major Oliveira Valle desde o dia 5 de agosto de 1908.

Cambio

O cambio hoje abriu a 15 1/4 e fechou a 15 7/32.

EXTERIOR

Denuncia de «complot»

Lisbôa, 23

O *Liberal* denunciou em suas columnas a existencia de um *complot* destinado a assassinar o rei.

Para averiguações foram presos hoje diversos revolucionarios.

Experiencias de Latham

Paris, 23

Realizou hoje magnificas experiencias com o seu novo apparelho o aviador Latham, que fez uma viagem de cerca de trinta kilometros, mantendo-se sempre na altura de 250 metros, apesar do vento contrario.

Protesto

Aqui se trata de protestar contra a attitude da Russia, por motivo desta querer prohibir a entrada no seu territorio de francezes israelitas e livres pensadores.

Barão Monk Awell

Londres, 23

Falleceu o estadista sr. barão Monk Awell, sendo muito lamentado o seu desapparecimento.

Condessa Mozarelli

Roma, 23

Verdadeiramente apaixonada e cheia de ciumes pelo cavalheiro Schiavazzi, pôz termo á existencia a condessa Elvira Mozarelli, aqui bastante conhecida.

Na prisão

Montevidéo, 23

Continuam na cadeia os individuos socialistas accusados de tramadores de revolução, para combater a candidatura do sr. Batalle, á presidencia da Republica.

Jurisdicção das aguas

Buenos-Aires, 23

O conselho de ministros continuará hoje discutindo a jurisdicção das aguas com algumas modificações no projecto, introduzidas pela chancellaria do Uruguay.

Os veterinarios

O governo prohibiu que os veterinarios ultimamente nomeados usem fardas, designando penas para os que deixarem de cumprir aquella respectiva ordem.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e do 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Malas—Expedem-se:

Maria Amelia Uchôa Campello, 7.º dia, 8 horas, convento do Carmo.

Missas—Rezam-se:

paquete *S. Paulo*, portos do norte;
paquete *Delmira*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 172—Orçamento da despesa e receita do municipio de Victoria, para o exercicio de 1910;

Programmas—Das diversões em Olinda nas noites de 24, 25 e 26 do andante;

Veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife—Convite aos irmãos para, á meia noite de hoje, assistirem á missa solenne do Natal;

Estrada de ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos—Tabella de trens extraordinarios de 9 1/2 em deante, na noite de hoje e madrugada damanhan;

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Horario de trens extraordinarios na noite de hoje, entre Recife a Olinda, Recife a Beberibe e vice-versa;

Clube esportivo de Beberibe—Convite aos socios para as festas que se realizarão na noite de hoje, promovidas por uma Sociedade naquelle arrabalde;

Jaboatão—Vigario J. Pedrosa;

Sociedade beneficente dos proprietarios de padarias—Convite aos associados para em terceira e ultima reunião eleger a nova directoria, depois de amanhan, ás 6 horas da tarde.

×

Queixas e reclamações

Recebemos hontem:

«Illustres srs. redactores do *Diario*.—Saudações.—O sr. coronel Cornelio Padilha incumbiu-me de solicitar-vos uma rectificação á local inserta na penultima edição da vossa sympathica folha, relativa á construcção duma barraca no pateo do Carmo, em Olinda.

Na vespera de ser publicada a vossa reclamação, chegou ao conhecimento da Prefeitura que se achava construida, sem a competente licença e a observancia das posturas municipaes, a alludida barraca.

Immediatamente foi o respectivo proprietario intimado a demolil-a, o que fez hontem, ás primeiras horas da manhan.

Esperando da vossa gentileza a publicação desta corrigenda, peço-vos permissão para assignar-me vosso admirador criado e obrigado. Olinda, 23—XII—909.—*Alfredo Vauthier*, secretario da Prefeitura de Olinda.»

×

Vida academica

Foi approvado com distincção em todas cadeiras que constituem o 2.º anno juridico o sr. Annibal Bruno de Oliveira Firmo, praticante de 1.ª classe dos correios deste Estado.

Estrada de ferro Santos Dias

A ligação de Frexeiras a Amaragy

NOSSA REPORTAGEM

Accedendo ao convite dos habitantes de Amaragy, ás 6 40 da manhan de ante-hontem, fartamente illuminada pelos claróes de um bello dia, estavamos na gare das *Cinco Pontas* já occupando logar em um dos carros de 1.ª atrelados ao comboio de Alagoas e destinados á conducção dos convidados para as festas promovidas em homenagem á inauguração da estrada de ferro *Santos Dias*, melhoramento importante e de ha muito reclamado pelos moradores daquelle municipio.

Grande movimento de passageiros na estação onde notámos, além de outras pessoas, a presença dos srs. drs. Herculano Bandeira, governador do Estado, Rosa e Silva Junior, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Annibal Pires, guarda mór da alfandega, drs. Olympio Chermont, Joaquim Bandeira, Manuel Wanderley, Peregrino de Farias, dr. Nilo de Miranda, Tancredo Bandeira, João Barata, coronel João Pina, dr. Costa Maia, coronel Manuel Medeiros e Florentino de Barros, do *Jornal Pequeno*, coronel Germano Regueira, academico José Apollinairo, do *Jornal do Recife*, coronel Eugenio Almeida, dr. Vicente de Mello, academico Oscar Vianna, Archimedes Cavalcante, academico José Wanderley, coronel Eustaquio Walcacer, Archimedes Bandeira e drs. Tapajós, Augusto Nery, coronel Octaviano de Almeida e algumas familias.

A viagem até Frexeiras transcorreu regularmente.

Ali a banda de musica de Ribeirão e numerosa comitiva aguardavam a nossa chegada.

Mudámos de trem.

Os carros do expresso da *Santos Dias* não deram para comportar as pessoas presentes e tanto assim que vimos serem invadidos os vagões do comboio de horario, inclusive os de 2.ª classe.

A's 9 e 15 seguimos até o povoado de *Primavera*, puxados pela machina n. 7, a silvar continuamente, sendo inaugurada uma estação, e fazendo-se ouvir o professor Eustaquio de Macedo França, commissionado pelos moradores do aprazivel trecho pernambucano.

Aquelle moço teceu uma apologia ao governo do dr. Herculano Bandeira e concluiu mandando entregar a s. exc. um ramalhete de flôres naturaes, por uma graciosa criança.

Depois deste acto partimos com destino á usina *União e industria*, da firma Santos Dias & C, e ali na confortavel vivenda do dr. José Candido, guarnecida de palmeira e avencas, tivemos um almoço magnifico, regado a vinhos hespanhóes e italianos.

Uma nota digna de menção e applausos: não houve brindes.

Findo o lauto almoço fômos percorrer a fabrica.

Os drs. Herculano Bandeira, Rosa e Silva Junior, Ulysses Costa, Archimedes de Oliveira, Felton, chefe do trafego da *Great Western*, Olympio Chermont, Tapajós, coronel Manuel Medeiros, um representante do grande fabrica ingleza, coronel Joaquim Octaviano e o escrevinhador desta descripção, todos desejosos de conhecer a usina, incluida como é sabido no rol das mais importantes do Estado.

Acompanharam-nos tres dos seus activos proprietarios e, ao lado destes, conseguimos tomar diversos apontamentos e vamos tentar dizer alguma coisa sobre o grande estabelecimento fabril.

Foi fundada a usina *União e industria*, no anno de 1896, pelo coronel Santos Dias, um verdadeiro yankee.

Essa, com cêrca de 70 kilometros de vias ferreas, é hoje uma fabrica das mais aperfeiçoadas, beneficiando vasta zona da qual recebe a materia prima.

Seu material rodante, de acôrdo com o desenvolvimento das suas linhas, consta de 7 locomotivas, sendo tres de grande força relativamente a bitola que é de 75 cm. entre trilhos.

Para transporte de cannas tem 149 carros de 2, 4, 6 e 8 toneladas de lotação e de assucar possue 13 vagões fechados da capacidade de 5 a 10 toneladas.

Os edificios da usina acham-se na mór parte situados em uma ilha formada pelo rio Ipojuca, com a area de 15 hectares aproximadamente.

Ao enfrentarmos a fabrica destacámos o edificio da balança, cuja parte superior é occupada pelo escriptorio da empresa.

Encontrámos, após, a esteira de canna para a primeira moenda das tres que compõem actualmente o apparelho de triplice pressão destinado á extracção do caldo. Esta primeira moenda é accionada por um motor unico e é composta de dois tambores com ramburas transversaes e o tambor superior do typo *Diamond*, apresentando uma surperficie de faces salientes e entrantes, sem arestas vivas.

Já dentro do espaçoso edificio da fabrica acham-se as duas moendas que á safra passada constituiram a repressão. Ambas trabalham com motores independentes e reguladores de pressão hydraulica, tambem independentes.

A capacidade desta triplice pressão é de 450 toneladas, aproximadamente.

Da segunda para a terceira moenda, additamos, existe um tunel rectangular de ferro para a maceração do bagaço.

Um conductor de bagaço transporta o mesmo directamente para as fornalhas dos giradores em numero de 5, nas quaes a tiragem se faz pelo trabalho de uma chaminé de 40 metros de altura e um ventilador impellindo o ar em crivos perfurados, produzindo de alguma sorte a ventilação pelo ar aquecido na propria crivação das fornalhas.

O caldo que é todo reunido em uma só bica, é desembaraçado do bagacinho por um apparelho automatico.

Dahi atravessa o apparelho de sulfitação Gaurez, de onde sóbe para a defecção composta de 11 defecadores.

Terminada a deffecação faz-se a primeira filtração e em seguida é o caldo aspirado por dois triplices effeitos que o transforma pela evaporação em xarope a 25º Baumé.

Passa-se então á eliminação das cachaças contidas no xarope, por cinco eliminadores que são, como os defecadores, tanques onde se faz o aquecimento do liquido por meio de serpentinas de cobre.

Uma segunda filtração é feita em seguida ao trabalho dos eliminadores.

No vacuo, quatro caldeiras de cozinhar, servem para a chrystalização do assucar, havendo duas que trabalham com o vapor de escapamento das machinas, pois sua superficie de aquecimento é constituida por um corpo tubular (tubos verticaes), tendo no centro um tubo central por onde desce a massa que em circulação sóbe pelos tubos de pequeno diametro.

Os dois triplices effeitos são collocados um vis-a-vis ao outro e os quatro vacuos em quadrado, estando antes em uma plataforma superior a todos os demais apparelhos.

Ao rez do chão, proximo dos vacuos, e em seguida, estão as turbinas em numero de 18, typo da turbina franceza, cujo tambor é impellido por polias de ficção.

Ellas são servidas por dois mescladores de massa cozida e duas bombas de mel, o todo commandado por um só motor horizontal.

Destacámos, como digno de nota, um só condensador central para os apparelhos de evaporação e cozimento, servido por uma bomba de ar secca, typo Wigelin Hubner, trabalhando sem espaço nocivo.

Do volante polia desta bomba communica-se por meio de correias movimento á outra bomba, centrifuga que, aspirando a agua do conductor geral, a impelle para o referido condensador central, na columna barometrica.

Os armazens de assucar são espaçosos, podendo ahi accumular-se milhares de saccos.

Ao sairmos do corpo do edificio principal, que percorremos minuciosamente, encontrámos um outro da mesma altura do anterior na sua parte mais baixa e como elle coberto por um telhado abahulado sobre vigamento de ferro: é o deposito de mel para a distillação.

Esta trabalha com dois apparelhos continuos, produzindo alcool até 41 cartier, possue garapeiras, numerosas cubas de fermentação e depositos de ferro zincado para o alcool.

Em continuação passámos á officina, que funcciona em vasto predio, cujo material se compõe de uma turbina hydraulica, tornos, plainas, prensa hydraulica, forjas, fôrmas para fundição de bronze, ventiladores e tenda de carpinteria.

Ao lado da officina trabalha ainda por força da turbina hydraulica uma pequena serra apropriada para preparar toros de lenha.

Partindo ás 2 horas da tarde da usina, chegámos a Amaragy ás 3 e 1/2, ao estrugir de foguetes e ao som da banda de musica da localidade.

Na estação houve bençam solenne, pelo vigario Jeronymo da Assumpção, acolythado pelos padres José Landim, Sá Leitão e João Carneiro.

Concluida a cerimonia religiosa o dr. José Roque Dias da Silva pediu a palavra e em nome do povo do ubertoso municipio leu uma saudação aos visitantes e especialmente ao sr. governador do Estado, a quem agradeceu os serviços prestados por s. exc. a Amaragy.

Dali saimos em visita á exposição de animaes e no cumprimento de nosso dever jornalistico percorremol-a com demora, tomando apontamentos dos animaes que mais se destacavam no certamen.

Eil-os, conforme as informações colhidas do dr. Macedo França, um dos promotores da festa:

Expositor — vigario Jeronymo da Assumpção *Sibylla*, zebú, nascido em 24 de agosto de 1908; *Pythagoras* zebú, meio sangue; *Atheneu*, vistoso zebú e o cavallo *Velocipede*, bonito animal de pello russo.

Expositor—dr. Eutychio de Barros—*Campina Grande*, cavallo de montaria, pampa; *Ferramenta*, boi zebú, meio sangue, 4 annos de edade e *Bleriot*, novilho zebú.

Expositor — major Enedino Alves — *Navio*, zebú de meio sangue; uma junta de bois lavrados e dois cavallos de raça.

Expositor—dr. Antonio Alves de Araujo — *Baleia*, zebú, puro sangue, côr de nuvem, e nascida no engenho Amaragy, em 1905; *Antino*, Siementhal, puro sangue, malhado, amarello e branco, filho de *Absalon*, premiado e *Rougette*, premiada como leiteira, 2 annos, peso 570 kilos; *Uruguay*—Devon, puro sangue, vermelho nascido no Uruguay, 1 anno. Peso 280 kilos; *Idéa*—Devon, puro sangue, nascida no Uruguay, 12 mezes. Peso 260 kilos; *Amaragy*, Siementhal, meio sangue, vermelho e branco, nascido em 8 de outubro de 1909 e um casal de porcos côr vermelha, productos de cruzamento do Berkstire com canastião mineiro.

Expositor—Ernesto Coelho de Araujo—*Piranha*, producto de zebú Guzerat com vacca sertaneja; *Violeta*, uma vacca mestiça.

Expositor, d. Lauriana Silva.—*Bilontra*, zebú 15/16 sangue, filho de Mahomet Zebú puro sangue e *Sinhá moça*, côr escura, mascarada, 4 annos.

—Em casa do coronel Liberato, ás 4 horas da tarde, foi servida lauta mesa de finas iguarias á comitiva, presidindo a primeira mesa o dr. Herculano Bandeira que recebeu pela palavra do dr. João Guimarães, juiz de direito da comarca, eloquente e judiciosa saudação, falando s. s. como interprete dos sentimentos do povo de Amaragy e offerecendo o almoço ao dr. Herculano.

O orador fez brilhantes referencias á direcção politica do nosso eminente chefe, ao seu valor e caracter, e terminou recebendo enthusiasticos applausos do auditorio.

Foi uma brilhante peça oratoria o discurso do dr. Guimarães.

O dr. Herculano Bandeira agradeceu, congratulando-se com o povo de Amaragy pelo melhoramento inaugurado e de real utilidade publica.

Ao concluir s. exc. ouviam-se vivas ao dr. Rosa Silva, Herculano Bandeira e outras pessoas de merito.

O local, onde se serviu o almoço, estava caprichosamente decorado de folhagens e bandeirolas multicores.

Da população catholica de Amaragy tambem recebeu o dr. Herculano Bandeira expressiva homenagem.

Discursou o padre Jeronymo da Assumpção, que começou dizendo nunca ter o coração dos amaragyenses vibrado com tamanha intensidade como na presença do chefe do governo do Estado.

S. revdm., tratando da educação civica dos seus parochianos, affirmou que ella tem sido tradicionalmente elaborada sob os auspicios da cruz e sob as regras indefectiveis do evangelho.

Concluiu o padre entregando um ramalhete ao dr. Herculano Bandeira, composto de rosas, dhalias, violetas e crysanthemos, flôres artificiaes admiraveis e encantadoras.

Ainda outros cumprimentos recebeu o digno patricio, inclusive o do commercio que teve como orador o dr. Macedo França.

A's 6 horas, deixámos Amaragy e voltámos á *União e Industria*.

Aos excurcionistas offereceu esplendido jantar o dr. José Candido Dias.

Na mesa trocaram-se diversas saudações: do dr. Nilo de Miranda, em nome da empresa Santos Dias, ao sr. governador, de s. exc. agradecendo; do dr. Eurico Chaves, á imprensa; do dr. Epaminondas de Barros, aos drs. Archimedes de Oliveira e Ulysses Costa; do dr. Samuel Pontual, ao nosso companheiro Rosa e Silva Junior; deste agradecendo e brindando a familia Santos Dias; do dr. Ulysses Costa, agradecendo commissionado pelos collegas a saudação feita á imprensa e mais á do dr. Epaminondas de Barros e brindando a mulher e finalmente do dr. Archimedes, o brinde de honra, feito ao preclaro chefe do partido republicano dr. Rosa e Silva, sendo na occasião cumprimentado por todos o nosso querido companheiro Rosa e Silva Junior, que se achava ao lado do sr. governador.

Eram 8 ½ da noite quando tomámos o trem de regresso ao Recife.

A lua, do azul, espalhava pelos campos a doçura de sua luz e, de momento a momento, surgiam aos nossos olhos novos aspectos de paizagens, sempre harmoniosos e inspiradores.

Chegámos á capital ás 11 e 55.

Agora, ao concluir esta noticia que por falta de espaço deixa de ser mais minuciosa, felicitamos ao povo de Amaragy pela realização de seus desejos e ao dr. José Candido Dias, gerente da *Empresa Santos Dias*, os nossos sinceros applausos pela prova de amor ao progresso de Pernambuco.

— Amaragy, que se acha ligado pela nova linha a *Frexeiras*, estação da *Great Western*, é séde do municipio deste nome e foi fundada entre os annos de 1868 a 1869, com a denominação de S. José da Bôa Esperança, pertencendo ao municipio de Escada.

Subiu á categoria de Villa e passou a ser séde do municipio no anno de 1890, occorrendo a inauguração do respectivo concelho municipal aos onze dias do mez de outubro daquelle anno, sob a presidencia do exm. barão de Frexeiras.

O municipio é essencialmente agricola, possuindo uberrimo solo, onde se cultiva em grande escala a canna de assucar e muitos cereaes.

Nelle estão situadas as 3 usinas «Bamburral», «Bosque» e «Cabeça de negro» e os povoados Aripibú e Cortez.

Existem com regular frequencia 4 cadeiras de ensino primario, sendo duas estaduaes e duas municipaes.

Os municipios limitrophes são os seguintes: ao sul, Gamelleira; ao norte, Victoria e Gravatá, ao nascente, Escada e ao poente, Bonito.

Crime barbaro

Nos annaes da criminalidade, o barbaro assassinato occorrido no districto da Tamarineira, pela hediondez de que se reveste, ficará assignalando uma de suas paginas sinistras.

Não ha justificativa possivel para o seu autor, cuja insensibilidade revoltante reflecte em todas as suas anfractuosidades, o criminoso consummado, indigno da compaixão, presa vil arrancada pela piedade social ao cepo da guilhotina, á força infamante.

O assassinato da Tamarineira é simplesmente hediondo!

Uma verdadeira scena de apaches, desses ferozes selvagens que vivem para a carnagem e se deleitam enfeitando os instrumentos de sua vingança inconsciente com os despojos sangrentos dos inimigos mortos.

Narremos o facto:

Hontem, cerca das 5 horas da manhan, o capitão Guilhermino Torres, subdelegado do Espinheiro, teve sciencia, por intermedio do seu collega da Tamarineira, capitão Sebastião Cavalcante, de haver sido encontrado morto, na Avenida Malaquias, localidade em que confinam os districtos mencionados e o da Capunga, o sr. José de Andrade Lima, chefe da estação de Ponte de Uchôa.

O cadaver apresentava vestigios de perto de cem ferimentos.

A Avenida Malaquias é um logar quasi ermo.

Ensombreada de grandes arvores, de um e outro lado, apresenta um aspecto que infunde medo, para o que concorre mais a circumstancia de ser o sitio pouco povoado e reputado perigoso, pelos muitos individuos de má fama que costumam transital-a.

E' escassamente illuminada.

A estação de Ponte de Uchôa, onde o morto era empregado, dista apenas poucos passos do theatro do crime.

Ahi bem perto fica situado o chalezinho em que reside José Cyrino, popular que durante a noite do assassinato ouviu gritos e lamentações, indicando estar-se ali passando qualquer facto anormal.

E' uma casa de taipa, tendo, em vez de uma porta commum dando entrada para o predio, um bonito portão de ferro.

Pelas frestas, José Cyrino presenciou á hora em que o forno de incineração apitou, 10 e 45 da noite de ante-hontem, dois vultos que se afastavam rapidamente da Avenida, vestindo um delles calça parda e camisa branca.

Aos ouvidos do mesmo popular, momentos antes, tinha chegado o som de uma voz que dizia *você me matou*.

Pela manhan do dia seguinte, que foi hontem, ficou então averiguado o estranha caso.

Elucidava-o, justificando o temor que impediu José Cyrino de sair á rua afim de averiguar o succedido, o apparecimento do cadaver, horrivelmente crivado de golpes de punhal.

O assassinado era um rapaz de 26 annos de edade, de côr branca, e casado com d. Leonor Pereira de Andrade Lima.

Residia com a sua mulher no Sertãosinho n. 68.

Tinha-se empregado na estrada de ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos, onde tambem trabalham seus sobrinhos Manuel e Rodolpho Chaves.

De chefe da estação de Ponte do Uchôa, desempenhava o cargo ha cerca de 10 annos.

Residindo no Sertãosinho, José de Andrade Lima dirigia-se para o domicilio conjugal, todas as noites, depois de haver terminado o expediente, atravessando a Avenida Malaquias.

Ante-hontem, como de costume, assim o fez, levando comsigo o apurado do dia proveniente da vendagem das passagens de trem e tambem o dinheiro de *bicho*, que vendia por conta do banqueiro Eduardo Alves dos Santos, do Espinheiro.

Isto se passou pouco depois das 8 ½ horas da noite.

Chegando á casa, o infeliz, que o destino inexhoravel parecia chamal-o á perdição, lembrou-se de não dispôr de dinheiro trocado para fazer as despesas do lar.

Disse á d. Leonor que o ia buscar, voltando portanto á Ponte de Uchôa.

Satisfeito esse desejo, regressava para a familia, quando se deu o encontro delle com os seus algozes.

Foi isso precisamente á hora em que apitou o forno de incineração, na mesma occasião que José Cyrino diz ter ouvido gritos de soccorro, acrescentando ainda a peripecia da passagem dos dois estranhos noctivagos pela frente do chalet.

Que houve luta e essa foi terrivel, tudo leva a crêr.

O conflicto, parece, principiou junto a um combustor da illuminação publica, terminando mais alguns passos adeante com a morte do aggredido.

Proximo do cadaver encontrou-se a bainha da faca pertencente a José de Andrade Lima, achando-se esta a uns quatro metros mais longe, semi-occulta por umas folhas.

A faca, completamente ennodoada, acreditando-se, porém, que o tivesse sido pelo sangue gotejante das feridas do infeliz.

Foram um ou mais os criminosos?

Pode-se, pela quantidade dos ferimentos recebidos por José Andrade Lima e já pelas declarações de José Cyrino, attribuir talvez a dois individuos a pratica da miseravel façanha.

Voltando a um trecho da narração anterior, digamos que á esposa de José de Andrade Lima não estranhou a resolução de seu marido voltar, afim de buscar o dinheiro trocado.

O morto tinha o habito de pernoitar fóra de casa, affirmando á d. Leonor que o fazia por exigencia do trabalho.

Assim, ausentava-se em noites alternadamente, não causando isso o menor sobresalto á consorte.

Era, porém, muito diversa a causa que prendia José de Andrade Lima.

Possuia uma amasia, de nome Maria, da qual tinha uma filha de pouca edade.

Pretextando ir para a estação dirigia-se para Sant'Anna de Dentro, onde a amante morava em uma casinha com que elle a presenteara.

Era uma affeição contraida antes de elle se haver consorciado com d. Leonor, casamento que realizára ha 11 mezes.

Leonor simulava não saber dos amores do marido, nada dizendo a respeito afim de não o incommodar.

O fingimento della esta provado, porquanto interrogada pela autoridade, declarou tudo ignorar, não obstante as affirmações em contrario de Rodolpho Chaves, sobrinho do assassinado.

Abandonando esses detalhes, narremos agora as diligencias empreendidas pela policia.

A's 12 e 10 da tarde partiram a trem, da estação da rua Formosa, os drs. José dos Anjos e Augusto Caldas, delegado do 2.º districto e subdelegado da Bôa Vista, e capitão Pedro da Cunha, subdelegado do Pombal.

As mencionadas autoridades saltaram em Ponte d'Uchôa, ahi interrogando o sobrinho de José de Andrade Lima, o mesmo Rodolpho Chaves e o popular José Cyrino.

De Ponte d'Uchôa seguiram para a residencia da victima, situada no Sertãosinho, onde já se encontrava depositado o corpo.

No Sertãosinho, o dr. delegado interrogou d. Leonor e a irman desta, de nome Tecla, moça que tem casamento contratado com o apalasador Manuel Moura, empregado no pateo do Livramento n. 27.

Motivou o interrogatorio de Tecla, a affirmativa de Rodolpho Chaves, dizendo que aquelle tivera em a tarde do crime uma discussão com o morto.

Este, não acreditando nas promessas de Manuel Moura, para com a cunhada, tivera com o mesmo uma troca de palavras, pois, no dizer, ainda, de Rodolpho Chaves o casamento de Tecla lhe parecia um flauteio da parte do apalasador.

Terminadas essas diligencias, voltaram para o Recife, os drs. José dos Anjos e Augusto Caldas, seguindo para Santo Amaro o capitão Pedro Cunha, encarregado de effectuar a captura de Manuel Moura, que foi effectivamente preso ás 6 horas da tarde em a residencia de sua promettida.

Para a casa de detenção foi tambem enviado o popular José Cyrino, preso para averiguações.

A' noite voltou ao local do crime, dahi seguindo para a residencia de José de Andrade Lima, o sr. delegado do 2.º districto, que se fazia acompanhar do capitão Guilhermino Torres, subdelegado do Espinheiro.

Na ultima diligencia ficou averiguado mais um facto de importancia.

Ante-hontem, isto é, no dia em que se deu o crime, a amasia de José de Andrade Lima deixou a sua casinha de Santa Anna de Deatro, dirigindo-se para a cidade de Olinda, onde se hospedou na residencia do dr. Montenegro.

Fazia-se acompanhar da filhinha, que, dizia, estava adoentada e precisava respirar o ar da praia.

Em seu trajecto para a referida cidade, Maria passou perto do domicilio da legitima esposa do amasio.

Ainda, dessa ultima diligencia, resultou a prisão de Domingos Alberto de Souza Pontes, individuo affeito á pratica de desordens, que se tinha inimisado com o desventurado chefe da estação de Ponte de Uchôa, por motivo de vendagens de *poules* de bicho.

Realizou a prisão de Domingos, que reside na Torre, em companhia de uma amasia, o capitão Guilhermino Torres, subdelegado do Espinheiro.

Domingos foi visto nas immediações da avenida Malaquias, horas antes de acontecer o sanguinolento drama, trajando calça parda e camisa branca, o que vem elucidar as affirmações de José Cyrino, o locatario do chalezinho.

Preso, a policia conduziu-o para o quartel da Bôa-Vista, sendo ahi interrogado pelo dr. Augusto Caldas e capitão Guilherme, na presença de dois reporteres.

Negou com afinco a pecha que lhe é imputada o Domingos, cujo vestuario foi lavado recentemente.

Em vez do antigo costume envergava calça preta e camisa de riscas.

Acham-se já, portanto, em poder da policia, Manuel Moura, José Cyrino e o referido Domingos.

Agora, descripto o modo de agir de nossas autoridades, resta-nos somente relatar o exame medico procedido no cadaver do assassinado, no necroterio publico de S. Amaro.

Eram 5 horas da tarde, quando o corpo chegou a esse estabelecimento mortuario, já então repleto de curiosos e de representantes da imprensa.

Fez o exame o dr. Ascanio Peixoto, medico legista da repartição central.

Aberto o caixão, appareceu o corpo de um homem, ainda moço, de côr branca, altura 1,m. 60, trajando calça de casimira escura e camisa de crêtone, dilacerada.

Usava meias e estava descalço. Da ante-face á região abdominal, a pelle apresentava o aspecto de um crivo, toda pontilhada de incisões ovaes e ogivaes.

As orbitas dos dois olhos vasadas, uma grande nodoa escura sobre a mão direita, sangue coagulado em volta do pescoço, eis o quadro que offerecia o cadaver.

Da ante-face ao abdomen estavam estampados os vestigios de mais de 70 punhaladas!

Uma sonda applicada pelo dr. Ascanio Peixoto numa ferida collocada sobre a região precordial, accusou a 0,m 10 de profundidade.

Na região carotidiana descobriam-se innumeros ferimentos, quasi todos de natureza grave, e bem assim, sobre o abdomen.

As escoriações em a mão esquerda, descrevendo longos traços sangrentos, formam a prova de que a victima tentou defender-se dos seus perversos inimigos, lutando até á morte.

Julga o illustrado medico legista que tivesse produzido os ferimentos constatados, instrumento perfuro-cortante-punhal, explicando-se a forma geometrica delles pela contractibilidade da pelle.

O corpo começava já a experimentar os primeiros effeitos da decomposição.

Gazes fetidos desprendiam-se pelas aberturas das feridas, impregnando desagradavelmente o ambiente.

Não podia alguem impassivel como fôsse, furtar-se á commoção, vendo sobre a banca do necroterio um corpo humano, a que a ferocidade dos sicarios, tinha dado tão commiserador aspecto.

O drama da Tamarineira foi de certo um dos mais selvagens attentados contra a vida humana, verificados nesta cidade, onde infelizmente ainda abundam feras capazes de taes delictos.

— Hoje continuarão na delegacia do 2.º districto as diligencias sobre o horroroso crime.

Deverão ser interrogados pelo delegado dr. José dos Anjos, Manuel Moura, o noivo da cunhada de José de Andrade Lima, José Cyrino e outros.

×

Obras do porto

Esteve hontem nesta redacção o sr. Francisco Rufino, 1.º machinista da draga *Olinda*, o qual nos disse que absolutamente não ha greve dos machinistas dos robocadores, como nos informou o sr. Grené, director da *Societé de dragages*.

Ha sim abandono de serviço devido á exigencia daquelle director, fora do regulamento do trabalho de competencia dos machinistas.

O sr. Rufino apresentou diversas razões mais, que, a serem verdadeiras, fundamentam o abandono do trabalho pelos machinistas, assim como o sr. Grené, director da *Societé*, expoz motivos que justificam o seu procedimento perante os mesmos.

Difficilmente portanto é saber-se qual a parte que de todo tenha procedido correctamente.

A verdade porem é que houve o abandono de serviço nos rebocadores e que hontem foram contratados dois machinistas, continuando o trabalho com regularidade.

×

Alma religiosa

A mesa regedora da Irmandade de N. S. do Bom Parto, erecta na egreja de S. José do Riba-Mar, manda celebrar missa solenne á meia hora depois de meia noite, sendo celebrante o monsenhor José d'Oliveira Lopes, e cantada por senhoritas, sob a regencia da exma. sra. d. Maria Reis, que de bôa vontade sempre se tem prestado.

Nesta mesma egreja haverá missa de anno, ás 4 e meia horas da manhan, a mandado da irmandade do Bom Jesus dos Afflictos e dos Santos Reis, as mesmas horas, a mandado da Irmandade de S. José do Riba-Mar, sendo o celebrante de ambas o monsenhor Estanislião Ferreira de Carvalho.

⁂ Na egrejinha da Piedade haverá missa do Gallo, á meia noite.

Durante a missa serão entoados canticos religiosos com acompanhamento á piano.

Esse templo apresentará bella ornamentação e estará illuminado a lampadas a alcool.

Notas

A rivalidade entre as duas casas cinematographicas estabelecidas paredes meias alli, á rua Barão da Victoria, já passou do periodo dos murmurios e dos olhares despeitados dos respectivos proprietarios e entrou em uma crise mais aguda.

Tivemos o duelo das reclames espalhafatosas, dos annuncios espectaculosos, das noticias provocadoras, cheias de avisos aos frequentadores, que deveriam preferir uma a outra pela segurança de sua installação, pela commodidade de suas poltronas, pelo nenhum risco de seus machinismos.

Depois tivemos a fiscalisação reciproca dos programmas.

Cada um dos dois cinemas que espreitasse a combinação do outro para inserir em suas *films* a que o competidor annunciasse.

Ainda isso não bastou.

Veiu então o augmento das fitas para extensão dos espectaculos.

Uma das empresas annunciou que seria capaz de apresentar 30 *films* por dia!

E a lucta tornou-se assim escandalosa, attrahindo o ajuntamento de curiosos e partidarios.

Que virá agora para decidir das preferencias do publico?

Quando ha tempos atraz a installação annunciada dos *cinemas* no Recife levou-me a escrever umas linhas nesta mesma secção, eu disse umas tantas coisas que bem poderiam ser agora repetidas.

Effectivamente, nós somos um povo de imitadores e de rivaes.

No Rio de Janeiro, funccionam ás dezenas as casas de cinematographos e funccionam livremente, despidas das preoccupações de hostilidades e desafios.

Aqui é isso que se está vendo.

Fundou-se o *Pathé*, fundou-se o *Royal*.

Depois de umas escaramuças muito naturaes, firmou-se a competencia dos dois.

Deus permitta que essa competencia não vá além desse terreno, por emquanto até interessante e proveitoso para os frequentadores.

A. A.

1909-1910

Cumprimos o dever de registar os cumprimentos de bôas festas que nos enviaram os seguintes cavalheiros, aos quaes retribuimos com affectuoso agradecimento: João Carneiro Gomes da Silva, Andrade Costa & C., Antonio Americo dos Santos, guarda livros da *Companhia de estopa*, dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda no Recife, dr. A. C. de Sá e Albuquerque, Luiz Mascarenhas, João José da Hora, Alfredo Gonçalves da Costa Lima, major João Izidoro de Albuquerque, dr. Apolinario Meira Henriques, Silverio Magalhães, auxiliar da *Great Western*, major Alfredo Duarte, Josino de Araujo, João Ferraz, José Correia, empregado da Companhia de Olinda, mensageiros da *Western telegraph company*, desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, Pinto & C., Joaquim Moreira da Silva Junior, provincial e communidade do Carmo, dr. Eduardo Tavares Barretto, coronel Alfredo dos Santos Almeida, Seixas Irmãos, pharmaceutico José Noya, Hollanda & Souto, Hypolito Rouquayrol, dr. Manuel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito de Palmares, Xavier Coelho, Sebastião Amaral, José Thiago de Miranda, de S. Lourenço, dr. Manuel Henriques Wanderley, Pedro Salgado, «Hotel de Londres», D. Soares & C., Paiva Ferreira, *Clube P. M.*, Manuel & C., *Pharmacia Ricord*, Severino José Dias de Albuquerque, Alfredo José de Carvalho e sua exma. senhora, Thomaz Gonçalves Pessôa de Gusmão, de Goyana, Altino Ferreira, de Ribeirão, Affonso M. Temporal, Ferreira Rodrigues & C., Adolpho Meira e familia, d. Luiz, bispo de Olinda, Manuel Cesar de Gusmão, dr. Alfredo Gamá, Romeu Santos, engenheiro Peray Gee, dr. Severo Champeaux, Tiburcio de Oliveira Souza, de Bezerros, Manuel Clementino de Myra Wanderley, dr. Elpidio Figueiredo, Antonio S de Azevedo Filho, Alheiros & Irmãos, Manuel Gonçalves Marques, Raymundo Joaquim de Britto, Antonio de Siqueira Cavalcante, Fiuza Fernandes & C. José Augusto de Barros, Joaquim Pereira de Mello Sobrinho, *Associação commercial beneficente dos merceiros do Recife*, Montenegro & C., proprietario da *Pharmacia Nacional* e da *Casa Montenegro*, Leovigildo Souto Maior, Izaac Vernet, Lecticia Meira de Vasconcellos, José Pinheiro de Caldas, dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque.

×

DR. CASADO LIMA

Por motivo de seu anniversario natalicio foi hontem muito felicitado o nosso prezado companheiro dr. Casado Lima, 1.º delegado da capital.

Ao dr. Casado Lima chegar á delegacia foi saudado pelos seus auxiliares e demais amigos que o esperavam, tocando na occasião uma das bandas de policia, para ali mandada gentilmente pelo coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial.

Ao dedicado companheiro renovamos o nosso cordialissimo abraço.

×

Vida social

Sociedade de medicina de Pernambuco—Na ultima sessão da sociedade ficou resolvida a creação de um fundo de beneficencia em favor das familias dos socios fallecidos com as seguintes bases:

Art... A familia de socio fallecido terá direito á quantia de 5 % das quotas arrecadadas desde a entrada do socio até o seu fallecimento, não podendo o beneficio exceder de 2:000$000.

Art... Entende-se como familia do socio a mulher, os filhos e, na falta destes, os paes e os irmãos.

§ 1.º Se o associado não tiver por occasião de sua morte nem um destes parentes o seu beneficio reverterá em favor dos cofres sociaes.

Reverterá ainda em favor dos cofres sociaes e beneficio do associado que fizer declaração antecipada de possuir motivos particulares para dispensar este beneficio em favor dos seus herdeiros.

Art... Só terá direito a este beneficio a familia do socio que estiver quites com os cofres sociaes por occasião de sua morte.

×

Festas e reclames

Agradecemos, penhorados, os seguintes mimos que hontem nos enviaram os senhores: Manuel Gonçalves Marques—*Padaria Leão do Norte*: um cesto de papelão para cartas; *A economisadora*, dois chromos e folhinhas para 1910; Barros Filho, bello chromo e block; José Bertholdo, *Tabacaria Mineira* tambem chromo e block; *Pastelaria Alfredo*, outro chromo e block; *Vitalicia pernambucana*, dois chromos e block para o anno proximo; Hollanda & Souto, seis garrafas de *Lauridina*, producto do seu fabrico; Rouquayrol & C.ª, tres almanaques dos que distribuem pelos freguezes.

VARIAS

Vimos, hontem, no palacio da praça da Republica, na hora do expediente, os os srs. drs. Rosa e Silva Junior, Ulysses Costa e Archimedes de Oliveira, Thomaz Comber, drs. Othon de Mello e Severino Montenegro, coroneis Suetonio Camucé, Silva Fragoso e Francisco Boulitreau, drs. Hygino de Oliveira, Arthur Muniz, João Elysio e Santos Moreira, Carl Wormke, professor Ernesto Miranda, dr. José do Rego Junior, majores Siqueira Cavalcante e Quintino Leão.

×

Esteve hontem ao meio dia no quartel do 2.º corpo de policia o coronel Alberto Gavião, inspector dos corpos de infantaria do norte do paiz.

O illustre militar foi, em companhia de seu ajudante de ordens 1.º tenente João da Costa Pinheiro, visitar o regimento policial do Estado, entretendo, durante algum tempo, amistosa palestra com o coronel Suetonio Camucé.

Naquelle quartel o coronel Gavião foi recebido pelo commandante do regimento e demais officiaes de seu estado-maior.

×

Attendendo ao que requereram diversos professores do ensino primario, e tendo em vista a informação do sr. secretario geral, o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, decretou, hontem, o seguinte:

«Art. unico.—O periodo de ferias aos professores de ensino primario será de 8 de dezembro a 31 de janeiro, ficando assim revogado nesta parte o art. 136 do regulamento de 18 de julho de 1909.»

×

Sob proposta da directoria do *Instituto archeologico e geographico pernambucano*, em sessão de hontem, foi aceito socio honorario desta agremiação, o exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado.

×

Ao dr. Bianor de Medeiros, lente de francez do *Gymnasio pernambucano*, concedeu o sr. secretario geral do Estado, permissão para passar as ferias fóra deste Estado.

×

O exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, governador do Estado, prorogou, por mais tres mezes, a licença de que se acha em goso o sr. Olympio de Sá Carneiro, 2.º tabellião e mais annexos do municipio de Correntes.

×

Procedente de Southampton e escala fundeou hontem, ás 6 horas da manhan, no lamarão, o transatlantico inglez *Asturias*.

Entregou 80 malas ao correio deste Estado e, ás 11 1/4 horas do dia, suspendeu para Buenos-Aires e escala.

×

Acompanhado de seu ajudante de ordens, visitou-nos hontem em nosso gabinete, demorando-se comnosco em affectuosa palestra, o illustre sr. coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, inspector das regiões militares do norte da Republica.

Somos agradecidos á delicada attenção.

×

O paquete nacional *Commandatuba* saiu hontem do Natal e amanhan aportará ao Recife.

Seguirá para Fernando de Noronha, na proxima segunda-feira.

×

Encontram-se no escriptorio deste *Diario*, para serem entregues ao seu legitimo dono, dois ternos de marrafas achadas, hontem, na rua Barão da Victoria, por um menor da *Escola correccional*.

×

Ao amanhecer de hontem, chegou a este porto o paquete nacional *S. Paulo*, que hoje zarpará para Pará, Barbados e Nova York.

×

Do processo administrativo instaurado pela appreensão do contrabando em poder de José Lopes Alheiro e outros, verifica-se que o valor das joias sobe a 18:554$400.

Apprehendidas as mesmas joias, que ficam perdidas para os seus possuidores, foram estes ainda multados em 9:227$200, de acôrdo com a lei, sendo prohibida a entrada na Alfandega e suas dependencias a José Lopes Alheiro, Alvaro Lopes Alheiro, Oscar Lopes Alheiro, João Clementino Montarroyos e Victorino Alves Maia, contra os quaes terá de continuar a acção da justiça federal.

Esse contrabando foi julgado pelo dr. Luiz Codeceira.

×

O capitão de mar e guerra Justino José de Macedo Coimbra participou ao sr. governador do Estado ter assumido, ante-hontem, o exercicio do cargo de capitão do porto deste Estado.

×

Reassumiu, ante-hontem, o exercicio do cargo de engenheiro fiscal da illuminação publica e particular da capital o dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, que estava sendo substituido pelo dr. Antonio de Góes Cavalcante.

×

O paquete nacional *Olinda* partiu ante-hontem, pela manhan, da Bahia e hoje mesmo proseguirá em sua viagem para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

Hontem, pela manhan, a fiscalização do 1.º districto de S. José inutilizou 30 litros de leite imprestaveis ao consumo publico, sendo os infractores multados de acôrdo com o art. 43, tit. 2.º, cap. 6.º da lei n. 4.

×

O sr. Luiz de França Mello Reis, deixando o cargo de juiz districtal de Beberibe, assumiu hontem o exercicio de subdelegado do mesmo districto.

×

Visitou-nos, hontem, o dr. Adalberto Peregrino, escripturario da alfandega de Santos e delegado fiscal de Goyaz, em commissão.

S. s. encontra-se nesta capital em visita á sua exma. familia.

Agradecemos-lhe a gentileza.

×

Com destino a Jaraguá, Bahia, Rio e Santos deixará hoje, ao meio dia, o nosso porto o paquete *Delmira*.

×

Por telegramma da directoria geral dos correios de 21 do corrente foi communicado ao sr. dr. administrador da repartição postal deste Estado terem sido promovidos a amanuense os praticantes de 1.ª classe Arthur Jader de Carvalho Neves, dr. José Bonifacio do Amaral e Mello, João Alcides Gama, Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello, João dos Santos Jorge, João Marinho Paes Barretto Filho, Felix Francisco das Chagas, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior, Sebastião do Amaral e Silva, José Cesar Brazil, José Thimes Pereira, dr. Bellerophonte Candido de Castro Chaves; a praticantes de primeira classe os de segunda Francisco Gervasio da Cunha Pernet, Thomaz José de Gusmão Junior, Miguel Annes Jacome Pires, Aggeu Layme Barbosa da Silva, João Baptista Uchôa Cavalcante, Joaquim Porphyrio de Araujo Junior, dr. Edmundo Lopes de Lima Leal, Manuel Pedro Correia de Mello, dr. Manuel Martins Pires Junior, Polycarpo Gonçalves Ramos de Andrade, sendo tambem nomeados para o mesmo logar de praticantes de primeira classe os candidatos approvados em concurso Annibal Bruno de Oliveira Firmo, Armando Spencer Netto, Alcino Coêlho, Euclides Pinho, Mario Guimarães de Souza e Mario Sette e removido da administração da Parahyba, ainda para o mesmo logar, João Leopoldino Flores; nomeados praticantes de segunda classe Euclides de Almeida Caneca, Romeu Gibson, José Affonso de Araujo, Armando Baptista de Carvalho, Alfredo de Souza Leão Faro, Paulo Baptista de Andrade, Luiz José Fernandes Ribeiro, Manuel Cavalcante de Albuquerque Pimentel, Antonio Joaquim Barroso Braga, Mariano Buarque de Gusmão, Archimedes Syracusa Bandeira de Barros, Henrique Hugo de Araujo Pereira Dutra, João Pires Raposo de Oliveira e Maria Villarim Vasconcellos Galvão; promovidos a carteiros de primeira classe os de segunda Manuel Pinto de Barros, Elysio Ferreira Martins Ribeiro e Jovino Sergio de Albuquerque Mello; a carteiros de segunda classe Odorico Porphyrio de Sant'Anna, Oscar de Castro Rodrigues, José Patricio da Cunha Mendes, Manuel Amaro da Silva e Manuel Bernardo do Carmo Ferreira; nomeados carteiros de terceira classe os candidatos approvados em concurso Victor José dos Santos, Ludgero de Faria Neves, José Sergio e Negreiros, Manuel Francisco de Souza, Hortencio Julio do Rego, João Cancio da Cruz Ribeiro, Alcebiades Gomes Pereira e Manuel Clementino de Myra Wanderley.

Para o logar de ajudante do porteiro foi nomeado Raul Gomes Leal.

A todos foi mandado dar posse.

Por actos do sr. dr. administrador de hontem datados foi nomeado continuo o servente de primeira classe Domicio Francisco de Lima, sendo promovidos a servente de primeira classe os de segunda Raymundo Ribeiro Campos, João Raul de Mello Santos, Landelino de Senna Santos e nomeados serventes de segunda classe Amancio de Queiroz Barros, Manuel Mauricio de Barros, Davino de Senna Santos, Manuel Gomes da Camara Pimentel, Antonio Cordeiro de Lima e Antonio de Araujo Mello.

Foram ainda nomeados estafetas Antonio Pacifico da Costa, José Maciel de Oliveira, João Lucio dos Santos; conductores de malas Oscar de Serpa Brandão, José de Carvalho Cesar, Manuel Luiz de Azevedo; estafetas distribuidores da administração, Francisco Salles de Albuquerque Lins, João Vasconcellos de Albuquerque Mello e Luiz Cyrillo de Barros Coelho, de Cinco Pontas, Julio Cesar Peixoto e da Central Eduardo Leite da Silva.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 8,67, procedencia Pernambuco; 8,26, procedencia americana.

Houve, por conseguinte, alta de 8 pontos. Posição do mercado: *firme*.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar — O assucar esteve hontem mais procurado em nosso centro de vendas.

Tal procura foi devida a ter chegado de um mercado consumidor do sul um regular pedido.

Tambem para refinadores foram fechados alguns negocios das qualidades baixas para entregas na proxima semana.

A cotação foi a mesma do dia anterior que foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª	4$200 a 4$400
Idem de 2.ª	3$900 a 4$000
Crystalizados	$ a 3$950
Demeraras	$ a 2$950
Brancos	3$600 a 4$000
Somenos	2$500 a 2$800
Mascavados	1$900 a 2$200
Brutos seccos	2$000 a 2$200
Idem mellados	1$700 a 1$800
Retames	1$400 a 1$500

×× Diversos atravessadores de milho effectuaram hontem em nosso mercado bôas compras deste genero ao preço de 80 réis pelo kilo.

Tambem realizaram-se vendas para retalhistas ao mesmo preço, porém de pequenos lotes.

×× No mercado de transacções de feijão não constou hontem negocio digno de nota.

As vendas foram de pequenos lotes e ao preço de 12$000 pelo sacco de 60 kilos.

×× Temos observado nestes ultimos dias grande movimento em nosso commercio.

Este desenvolvimento agora mais accentuado é devido á approximação da festa do Natal, que, por tradicção, constitue uma das mais populares festas.

×× A administração dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

Bom-Jardim, Umbuzeiro, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, Calçado, Jupy, S. Bento, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flôres, Triumpho, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Rio Formoso: «Flôr de Goyanna», assucar; «Cartagena», assucar; «Bahina dos Anjos», assucar. De Maria Farinha: «Sereia», toros. De Suape: «Nubia», assucar; «Flôr dos Navegantes», assucar; «Luzitana», assucar. De Goyanna: «Agyth», assucar; «Leonidas», assucar. De Iguarassú: «Gira Sol», abacaxi.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*:

S. Francisco—Não publicamos o movimento de entradas deste ramal por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—Central 240 fardos, Limoeiro 59. Total: 299 fardos.

Assucar—Central 765 saccos, Limoeiro 936. Total: 1.701 saccos.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—Não constou entrada.

Café do Estado—De 304 saccos foi a entrada do ramal da Central e no de Limoeiro de 48. Total: 352 saccos.

Feijão—Não constou entrada.

Milho—De 52 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca—De 447 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Caroços de algodão—De 450 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

— Entradas de mercadorias effectuadas ante-hontem no ramal de S. Francisco, que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga:

Assucar 7.306 saccos, algodão 14 fardos, milho 790 saccos, café do Estado 4 saccos, alcool 65 barris e aguardente 22 barris.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Beatriz Chaves;
d. Thereza de Jesus, esposa do sr. Pedro Pereira de Lyra;
o sr. Manuel do Nascimento Ribeiro Pessôa;
a senhorita Adelia do Carmo Almeida;
o pequeno José, filho do sr. Antonio Rodrigues Gomes da Silva;
d. Olympia Ferreira da Silva, esposa do sr. Antonio Osorio da Silva;
d. Laura, esposa do sr. João Fiel de Oliveira, typographo de nossas officinas;
o tenente Eudoro Correia;
o dr. Manuel de Almeida Bello, eleito prefeito do municipio de Olinda;
Manuel Alves do Nascimento;
a professora d. Esther Dencher da Costa, esposa do sr. tenente Deocleciano Dencher da Costa.

Casamento

Com a gracil senhorita Francisca Duarte Porto, dilecta filha do illustre coronel Manuel Rodrigues Porto, senador estadual, contratou casamento o dr. José Bonifacio Vianna de Souza, escripturario da alfandega deste Estado, e filho do dr. Braz Florentino, auditor de guerra.

NOTICIAS MILITARES

Communicou hontem o coronel Alberto Gavião ao coronel Eduardo Silva, inspector interino, que já havia installado os trabalhos de inspecção do corpo de infantaria.

Tambem entraram hontem nas funcções de assistencia e ajudante de ordens o capitão Arsenio Borges e o 1.º tenente João da Costa Pinheiro.

** Apresentou-se hontem o capitão medico dr. Arthur Lobo Silva que regressou da Bahia.

** Está hoje de serviço no quartel general o auxiliar Perusio Pereira. Uniforme n. 7.

×

ARTES E DIVERSÕES

Dois programmas exhibiu hontem o *Cinema Pathé*, tendo um em sessões de *matinée* e outro á noite.

Ambas foram apreciadas pela bôa concorrencia.

Para hoje o *Pathé* organizou novo e caprichoso programma e estará funccionando á noite até quando de todo deixar de haver concorrencia

—Realizou-se hontem o concerto Miccio, concorrendo ao Santa Isabel regular numero de espectadores.

Compareceu o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, e tocaram duas bandas de musica do regimento policial do Estado.

Amanhan daremos a nossa impressão sobre o joven pianista.

—O *Cinema Royal* foi hontem muito frequentado dando o regular programma que exhibiu.

Hoje novo programma de *films* escolhidas.

×

DESAPPARECIDOS

Victimado por antigos padecimentos que zombaram de todos os recursos medicos e dos maiores desvelos de sua familia, falleceu hontem a 1 hora da madrugada na casa de sua residencia, á estrada dos Afflictos, o sr. José Joaquim Correia de Araujo, cujo cadaver foi ás 10 horas da manhan depositado na capella do cemiterio publico de Santo Amaro e ali sepultado pelas 4 1/2 horas da tarde, perante crescido numero de amigos.

O extincto era solteiro, maior de 52 annos e fazia-se estimar de todos quantos o conheciam, pela elevação de seu caracter e pelas raras qualidades de espirito de que era dotado.

A' sua digna familia e especialmente aos seus irmãos, entre os quaes figura o exmo sr. conselheiro dr. Joaquim Correia de Araujo, apresentamos as nossas condolencias.

×

Loteria Federal

N. 177.—97.ª—EXTRAIDA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1909

20037	16:000$000	21793	500$000
5450	2:000$000	34460	500$000
12946	1:000$000	.....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2650	5577	8439	18539	33783
4377	8085	13304	32896	38619

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

497	6932	13076	18289	32582
1166	7402	16264	18507	38142
3367	8409	17018	23087	39275
5382	11507	17719	26001	39330

APPROXIMAÇÕES

20036	200$000	5451	200$000
20038	200$000	12945	100$000
5449	200$000	12947	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
20031 a 20040

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
5441 a 5450

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
12941 a 12950

CENTENAS

Os numeros de 20001 a 20100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 5401 a 5500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 12901 a 13000 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 37 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 37.

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 21 de dezembro de 1909:—Dr. Augusto Carneiro de Hollanda Chacon, Bernardino Carne Viva da Silva e Maria Veronica do Nascimento.—Informe a contadoria. José Antonio de Luna.—Informe a recebedoria. Antonio Thomé da Silva.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Olinda. Carlota Mafra e outras, Adelina Maria José Correia, Erasmo Paulo de Freitas, Frederico Brotman, Hortencio José Cardoso e Ildefonso Florentino da Costa Ribeiro.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 23 de dezembro de 1909.

2.ª secção. N. 272. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22.—A' minha ordem, o louco Antonio Carreira Leite, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Horacio Gomes Coelho, como incurso nas penas do artigo 2?7 do codigo penal. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Guilherme Joaquim de Moura, como gatuno. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manuel Joaquim de Albuquerque, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Alves da Luz, como desordeiro e Severino José Ferreira, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Cecilio Severino da Silva, Samuel Ferreira de Oliveira, Antonio Francisco da Silva e José Francisco do Nascimento, como gatunos.

— Scientificou-me, por officio de 20 do corrente, o delegado do municipio de Nazareth, que no dia 16 do citado mez, ás 11 horas da noite, em terras do engenho Angustias, Manuel Coêlho, armado de faca, assassinou ao popular de nome Venerando de tal. Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio de 23 do corrente communicou-me o delegado do municipio de Agua Preta, que no dia 13 do referido mez, no engenho Santa Thereza, os individuos Pedro Bellarmino da Silva, Miguel Lucas dos Santos e José Euaristo travaram luta entre si, da qual resultou sairem todos feridos. A respeito iniciou aquella autoridade as diligencias legaes.

— Victima de hemorrhagia falleceu na cadeia do municipio de Correntes, onde se achava recolhido o detento Miguel Cardoso de Lyra ou Manuel Umbelino, criminoso de morte naquelle municipio.

— O sr. Manuel Lucas de Almeida reassumiu no dia 16 do fluente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Altinho.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado em 12 de novembro de 1909

N. 255—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser cumprido o despacho desta data exarado na petição de Manuel Clementino Correia de Mello, pelo qual tendo em vista as informações prestadas pela Repartição de obras publicas, resolvi reduzir a dez mezes o prazo de responsabilidade estabelecido no contrato firmado por aquelle sr. para construcção do açude de Cotunguba, no municipio de Gravatá.

N. 256—Ao mesmo—Providenciae de modo a ser paga pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 1 do orçamento vigente a importancia de 9:728$000, a qual, segundo informações do Thesouro, encontra-se escripturada em favor de Wilson Sons & C.ª, que a ella tem direito pelo fornecimento de carvão de pedra ás officinas da Rêde de esgotos desta cidade em março de 1908.

N. 257—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos das informações ministradas pela Repartição das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar a importancia de 1:902$710 a que tem direito o sr. Alfredo Fragoso, pelo fornecimento dos artigos discriminados na conta junta, os quaes destinaram-se aos serviços de reconstrucção do Jardim 13 de maio, a cargo da respectiva commissão.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado em 13 de novembro de 1909

N. 258—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em vista das informações ministradas pelo Thesouro, autorizo-vos a mandar entregar aos srs. Pereira Carneiro & C.ª, agentes do Banco do Brasil, nesta cidade a importancia de tres contos, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta réis (3:949$830) proveniente de sello pago sobre saque no valor de £ 500.000 saccadas sobre Paris e compradas pelo referido Banco a este Estado.

A despesa decorrente do pagamento de que se trata deverá correr pelo emprestimo externo contraido para o serviço de esgotos.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 14 de novembro de 1909.

N. 529—Ao sr. dr director do thesouro.—Nos termos do vosso parecer constante do officio sob n. 387, de hontem datado, e informações ministradas pela Repartição das obras publicas, autorizo-vos a restituir ao dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior a apolice sob numero 261, do valor nominal de...... 1:000$000, emittida em favor da Usina Catende, a qual acha-se depositada nessa repartição a titulo de caução do contrato firmado pelo sr. Alberto Rodrigues de Oliveira, para reconstrucção das pontes da rua Bella, Açougue e Aterro, do municipio de Rio Formoso, cuja responsabilidade pelas referidas obras acha-se extincta desde 16 de junho de 1908.

A restituição de que se trata deverá ser effectuada pela caixa de depositos.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 17 de novembro de 1909

N. 260—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em face das informações prestadas pela Repartição de obras publicas e documentos apresentados, autorizo-vos a mandar pagar a importancia de 193$600, constante da inclusa conta, á qual tem direito o dr. Barretto Sampaio, pelo fornecimento de madeira, em setembro e outubro ultimos, destinadas a serviços a cargo daquella repartição e officinas da Rêde de esgotos, devendo correr a respectiva despesa pelos ns. 92 e 100 do artigo 1.º § 2.º do orçamento vigente, sendo:

Pelo n. 92	163$600
Pelo n. 100	90$000

N. 261—Ao mesmo—Em face das informações ministradas pela Repartição de obras publicas, recommendo-vos as precisas providencias no sentido de ser retificado o livro de lançamento de contribuições pelo serviço de esgotos correspondente ao semestre actual, na parte relativa á casa n. 6, da rua do Areial, na freguezia do Recife, pertencente a d. Maria de Aquino Fonseca, uma vez que, segundo verificações posteriormente procedidas, possue a referida casa apenas um apparelho sanitario e não dois como se acha mencionado no citado livro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 18 de novembro de 1909

N. 262—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao requerido pelos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, e as informações ministradas pela Repartição de obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos mesmos srs. a importancia de 307$040 mencionada na inclusa conta, á qual têm direito pelo fornecimento de gaz no decurso do trimestre de julho a setembro ultimo aos fornos de incineração situados no Pombal e nos Coelhos.

Deverá incidir a respectiva despesa na verba do art. 1.º § 2.º ns. 93 e 94 do orçamento em vigor, sendo:

Pelo n. 93	247$340
Pelo n. 94	59$700
	307$040

N. 263—Ao mesmo.—De acôrdo com as informações prestadas pela Repartição de obras publicas e documentos apresentados pelos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, autorizo-vos a mandar pagar a importancia de vinte e seis contos, setecentos e quinze mil e cincoenta réis (26:715$050) referida na conta junta, á que têm direito pelo serviço executado e gaz consumido no correr do mez de outubro proximo findo, devendo assentar a respectiva despesa no artigo 1.º § 2.º n. 95 da lei do orçamento vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado em 19 de novembro de 1909

N. 264—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações prestadas pela Repartição de obras publicas e Thesouro do Estado, autorizo-vos a mandar pagar pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 91 do orçamento vigente a importancia de 355$000 devida ao espolio de d. Ursula de Britto Duarte pelo aluguel do andar terreo do predio n. 33, á rua Marquez do Herval, em que funcciona o armazem de materiaes da primeira das citadas repartições, correspondente ao periodo de 1 de julho a 7 de setembro do anno fluente.

A referida importancia deverá ser entregue ao coronel Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha, inventariante daquelle espolio e o qual se acha devidamente habilitado a recebel-a em virtude de alvará expedido pelo juizo competente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de novembro de 1909.

Officios:

N. 265—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em face do parecer da directoria geral da repartição de obras publicas, constante do officio sob n. 944 de 18 do fluente, autorizo-vos a mandar pagar a importancia de quatrocentos e cincoenta mil novecentos e dez réis (450$910), a que somente têm direito os srs. Lins Vieira & C.ª, pelo fornecimento dos artigos descriptos na conta junta, destinados ao expediente daquella repartição e departamentos annexos. A despesa proveniente do alludido pagamento deverá incidir no art. 1.º § 2.º ns.

91	276$620
92	165$290
93	9$000
	450$910

— N. 266—Ao mesmo—Nos termos das informações ministradas pela repartição das obras publicas, autorizo-vos a mandas pagar a importancia de quatro contos de réis (4:000$000) a que tem direito o sr. Americo Campos de Medeiros pelo fornecimento de 2000 carroças de terra á razão de 2$000 cada uma, destinadas ao aterro da estrada dos Remedios, conforme discrimina a conta junta.

A despesa decorrente deverá assentar-se no credito consignado no art. 1.º § 2.º n. 92 da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos dos dias 22 e 23 de dezembro de 1909:—Cyro Silveira.—Como pede com o valor locativo de 500$000. Francisco Antonio Soares.—Attendido. Manuel da Silva Ramos.—Deferido, de acôrdo com a informação da directoria de contabilidade. Frei André Maria Prats.—Sim. Luiz de França Pereira de Andrade.—Pague-se. Emilio Doederlein.—Admitta-se a inscripção. Manuel Sizenando da Silva.—Sim, de acôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene. Herdeiros de Antonio Joaquim Teixeira e outro, Companhia do Beberibe, José Antonio da Motta Guimarães e Marcellino Ribeiro Braga.—Certifique-se o que constar. Maria Adelaide de Figueirêdo Mendes e João Leoncio de Oliveira.—Deferido, de acôrdo com a informação. João Gualberto de Almeida, Eduardo Dubeux, d. Luiz Raymundo da Silva Britto e Henriqueta Lima de Moraes.—Como requerem. Romualdo da Silva Guimarães e Maria Amelia Ferreira.—Indeferidos. Maria das Dores de Albuquerque.—Sim, de acôrdo com a planta approvada. José Maria de Andrade.—Sim, de acôrdo com a informação do fiscal. Maria Candida Leal.—Como requer. Eduardo Lopes & C. e Manuel Menezes.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Pereira Cunha & C., Manuel Cupertino Peres, José Joaquim Ribeiro Campos, Manuel Jeronymo e outros e Luiza Generosa de Oliveira.—Certifique-se o que constar. Carlos Gomes Deschamps.—Admitta-se a inscripção.

Publicações a Pedido

Programma das diversões

EM OLINDA

Em 24, 25 e 26 de dezembro de 1909

Sexta-feira, 24:

Grande e estrondoso espectaculo do «Cinema Pictorescope» em que serão exhibidos os seguintes films:

1 Grande fita do nascimento, vida e morte do Christo.
2 Sonhando, o tempo parece curto.
3 A machina voadora.
4 O preguiçoso. Um dorminhoco em vez de trabalhar, sonha o que faz. Durante o sonho ha uma successão de scenas comicas, e magicas as mais inverosimeis e de um comico irresistivel.

A banda de musica do 1.º corpo de policia executará o seguinte repertorio:

PRIMEIRA PARTE

Marcha da opera «Tanhauser».
Grande valsa «Saluquio».
Fantasie sur, «Hugnots».
Fantasie sur, «Faust».
Grande mazurka para piston «Les cantanieres des Alpes».
Finale del acte 2.º, «Aida».
Fantasie «La Bohemie».
Selection «The Geisha».

SEGUNDA PARTE

Grande valsa «A viuva alegre.»
Symphonia «La forza del destino.»
Fantasie «Sanson et Dalila».
Mosaique sur «Robert le diable».
Fantasie «La Mascotte».
Fantasie «La fille del madame Angot.
Pout-pourri «Cavallaria rusticana».
Polka-tango «Bacalhão com coco.

Barracas, illuminação á luz electrica, a giorno e alcool

Missa campal á porta da egreja do Carmo, terminando com grande fogo de vista, systema da Exposição nacional

Sabbado, 25:

Repertorio da banda:

PRIMEIRA PARTE

Marcha «Candida».
Fantasie «Aux pre aux clercs».
Valsa «Nuages de roses».
Fantasie «La Bohemie».
Pas de quatre «Demein de rose».

SEGUNDA PARTE

Valsa «A viuva alegre».
Mosaique «Robert et diable».
Pas de quatre «Sonhar beijando».
Polka «Aurelina».
Dobrado «Esmeraldino Bandeira».

Sessões do «Cinema Pictorescope», no theatra Olympia, ás 6.30 e 7.30 em que serão exhibidas os seguintes fitas:

1 Creanças brincando.
2 Uma guerra de meninas.
3 A primavera (colorida).
4 A magica fantastica.
5 O negro namorador.
6 A moça confessando.

Nota—Todas as crianças que assistirem ao espectaculo acompanhadas de seus paes terão direito a um premio que será tirado na GRANDE ARVORE DO NATAL.

Domingo, 26:

Repertorio da banda:

PRIMEIRA PARTE

Marcha «Pedro II».
Valsa «Alzira».
Fantasie «La fille du regiment».
Gavotte «Fleur simple».
Fantasie «Harold».

SEGUNDA PARTE

Mazurka «Custodio Pessoa».
Ouverture «Cavallaria ligeira».
Pas de quatre «Mancheia de rose».
Polka «Bacalhão com coco».
Dobrado «Esmeraldino Bandeira».

Sessões de cinema, no theatro Olympia, barracas, flores, etc. etc. etc.

Salve!!

Passa hoje o anniversario natalicio do estimado negociante de nossa praça, sr. José Luiz Salgado; em solennisação a esta data abraçam-lhe effusivamente seus intimos amigos.

Bôas festas

O capitão Estevão Galhardo envia bôas festas fazendo votos para que o anno de 1910 seja das maiores felicidades a todos os seus amigos, e notadamente aos seus chefes e amigos o eminente chefe do partido republicano o illustre conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, ao distincto ministro da pasta do Interior e Justiça, dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, ao preclaro desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, ao illustre e digno senador dr. Antonio Gonçalves Ferreira, ao benemerito conselheiro dr. Joaquim Correia de Araujo, aos dignos deputados drs. Domingos Gonçalves e Affonso Costa, ao major Cavalcante illustre administrador da Casa de detenção, e aos srs. Agra & C.

Jaboatão

Exm. sr.

Peço a v. exc. o especial favor de remetter-me directamente a esmola que v. exc. costuma cada anno dar para a festa de nosso padroeiro S. Amaro, a realizar-se no proximo dia 15 de janeiro.

Não ha commissão; por isso espero ser attendido e desde já agradeço, contando com a sua honrosa presença e da exma. familia á nossa solennidade.

Vigario J. Pedrosa.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura feridas na bocca, molestias de pelle e feridas na garganta.

AS MELHORES Machinas fallantes vendem-se na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio. Todas as semanas recebem-se discos com novos cantares.

O ILLMO. E REVMO. SR. ARCEBISPO DE GUATEMALA BEMDIZ OS INVENTORES DA Emulsão de Scott

DR. DOM RICARDO CASANOVA Y ESTRADA
Arcebispo de Guatemala

"Sua Exa. Revma. tomou em varias occasiões, por prescripção facultativa, este preparado de fama universal e experimentou sempre salutares effeitos. Sua. Exa. Revma. bemdiz a Vas. Sras. em nome do Senhor e deseja-lhes muitas prosperidades."—REVDO. JOSÉ RAMIREZ COLÓN, Secretario do Arcebispo. Guatemala, 8 de Agosto de 1908.

TODA a pessôa extenuada, já seja por excesso de trabalho physico ou mental, encontra na *Emulsão de Scott* o agente mais poderoso para restabelecer as forças do corpo e o vigor cerebral. E' o remedio mais efficaz para combater a Tisica, a Anemia, o Raquitismo, a Escrofula, etc., e o Reconstituinte mais poderoso para recobrar de uma maneira positiva a integridade physica e o vigor dos centros nervosos.

Exija-se esta marca

SCOTT & BOWNE Chimicos Nova York

LEI N. 172

O Concelho Municipal da Victoria resolve:

Orçamento para o exercicio de 1910

Art. 1.º—A receita da municipalidade da Victoria, para o exercicio financeiro futuro de 1910, é orçada em 68:000$000, e se constituirá do producto das seguintes verbas.

§ 1.º—10% pagos pelos proprietarios dos predios urbanos e suburbanos, inclusive os dos povoados de São João dos Pombos e Pery-pery deste Municipio, servindo de base a collecta feita pela municipalidade, exceptuando-se aquelle cujo proprietario tenha só um e nelle resida e seja o seu valor locativo inferior a 50$000.

§ 2.º—De cada rez abatida no Municipio, quer no matadouro publico, quer em particular, licenciado pela Prefeitura 6$000.

§ 3.º—De cada couro verde, secco ou salgado, que fôr comprado no Municipio 200 réis.

§ 4.º—100 réis sobre cada cabeça de gado vaccum vendida nos curraes desta cidade, 2$000 por boiada exposta á venda. Esta imposição será devida ainda mesmo quando os animaes não sejam recolhidos aos mesmos curraes, incorrendo na multa de 10$000 e no duplo na reincidencia, todo aquelle que deixar de cumprir as disposições deste paragrapho, além do pagamento do respectivo imposto.

§ 5.º—De cada um animal cavallar exposto á venda nas feiras do municipio 200 réis.

§ 6.º—100 réis de cada um animal lanigero ou cabrum vendido nas feiras ou fóra dellas e, 200 réis por suino.

§ 7.º—Rendimento dos mercados publicos ou feiras do Municipio, cobrado de acôrdo com o titulo 1.º desta Lei.

§ 8.º—Emulumentos municipaes, cobrados de acôrdo com o titulo 2.º.

§ 9.º—Licenças para edificar, reedificar e concertar predios, cobradas de acôrdo com o titulo 3.º.

§ 10.º—Rendimento do cemiterio publico desta cidade do povoado de São João dos Pombos, cobrado de acôrdo com o titulo 4.º.

§ 11.º—Aferição e revisão de pesos e medidas, cobrado de acôrdo com o titulo 5.º.

§ 12.º—Contribuição sobre porta aberta, que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, agencias e officinas cobrada de acôrdo com o titulo 6.º.

§ 13.º—2$000 por biqueira em qualquer predio das seguintes ruas: José Leite, Pedro Lins, Dr. Henrique Lins, Barão da Escada, Dr. Joaquim Correia, Estrada Nova, Alexandre Luna, Capitão Mello Verçosa, Praça Dr. Ambrozio Machado, Praça do Bispo Dom Luiz de Britto, Marquez do Herval, Cruz das Almas, Ferreiros, até á travessa que dá para a praça do Bispo Dom Luiz de Britto, Barão de Suassuna, rua Nova, Alto do açougue, Oliveira, Travessa do major Lins, travessas e bêcos no centro da cidade, praças das feiras, inclusive as do povoados de Pombos e Pery-pery. As demais nada pagarão.

§ 14.º—10$000 por qualquer predio no perimetro da cidade cujo quintal, não murado deite para outra rua, praça, largo, bêco ou travessa.

§ 15.º—30$000 pela licença para mascatear com fazendas ou miudezas e 15$000 com quinquilharias, calçados e outros artigos.

§ 16.º—Por machinismo a vapor que funccionar no perimetro da cidade 30$000 e 15$000 fóra delle, exceptuados somente os dos engenhos de fabricar assucar.

§ 17.º—20$000 por carro ou carroça de duas rodas, 30$000 pelas de quatro rodas, exceptuados os carros da lavoura.

§ 18.º—5$000 pela licença para vender bilhetes de loteria; se o vendedor residir em outro Municipio pagará 20$000 pela respectiva licença.

§ 19.º—2$000 por inscripção na frente de estabelecimento commercial, quer em taboleta quer não, exceptuadas as pequenas collocadas nos portaes.

§ 20.º—5$000 pela licença para armar coretos, arcos e fazer embandeiramento temporariamente no perimetro da cidade e 2$000 nos demais logares do Municipio, exceptuando-se nos dias, 13 de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro e os tres dias do carnaval, que será concedida gratuitamente.

§ 21.º—5$000 pela licença para pregar cartazes e annuncios nos logares permittidos pela Municipalidade.

§ 22.º—30$000 pela licença para armar barraca no perimetro da cidade, ainda que tenha denominação diversa, 10$000 fóra do perimetro da cidade; as que forem armadas por occasião dos festejos carnavalescos pagarão somente 10$000.

§ 23.º—30$000 pela licença para vender fogos artificiaes de qualquer especie em estabelecimento commercial em qualquer parte do municipio e 8$000 nas feiras.

§ 24.º—10$000 pela licença para cada uma série de espectaculos, em casa ou theatro com entrada paga.

§ 25.º—50$000 pela licença para armar circo de cavallinhos no pavilhão, no perimetro da cidade e fóra do perimetro 25$000.

§ 26.º—3$000 pela licença para cada um espectaculo ao ar livre, em qualquer parte do Municipio.

§ 27.º—20$000 pela licença para dar baile a phantasia ou mascara com entrada paga.

§ 28.º—10$000 pela licença para expor cosmoramma, phonographos, quadros vivos ou qualquer outro divertimento na cidade e 5$000 nos demais logares do Municipio.

§ 29.º—2$000 pela licença para exercer a profissão de engraxador ou de amollador ambulante.

§ 30.º—10$000 pela licença para ter rancho nas estradas.

§ 31.º—20$000 pela licença para vender madeiras de construcção.

§ 32.º—10$000 pela licença para ter garapeira nos logares designados pela Prefeitura.

§ 33.º—100 réis por metro quadrado em rua ou praça occupado por barricas, caixões, saccos ou outro qualquer artigo ou mercadoria de qualquer especie, que entravem o transito publico, diminuindo a area dos logares, exceptuando-se os que estiverem sujeitos a despacho, não excedendo de 48 horas.

§ 34.º—5$000 pela licença para abrir quitanda no perimetro da cidade e 3$000 fóra della, tendo balança e pesos pagará o dobro além da aferição e revisão dos pesos e medidas.

§ 35.º—20$000 pela licença para ter albergaria ou rancho no perimetro desta cidade.

§ 36.º—1$000 por quintal ou curral que recolher cavallos por paga nesta cidade, por feira nos dias de sabbados, e 300 réis nas quartas feiras.

Nos povoados por dia de feira 500 réis.

§ 37.º—20 réis por sacca de carvão vegetal exposta á venda nas ruas desta cidade e dos povoados.

§ 38.º—6$000 pela licença de vendedor de leite.

§ 39.º—5$000 pela licença para armar botequim em tempo de festa.

§ 40.º—15$000 pela licença para ter cocheira de recolher cavallos a trato ou aluguel.

§ 41.º—5$000 por licença para ter cocheira de recolher bois a trato ou aluguel.

§ 42.º—15$000 pela licença para ter estabulo com vaccas de leite, no perimetro da cidade; se fôr cercado 25$000, além da contribuição do § 38.º desta Lei.

§ 43.º—20$000 por comprador ou vendedor ambulante de joias, sendo morador neste Municipio, e 50$000 se vier de outro.

§ 44.º—10$000 pela licença para mascatear com objectos de vidro, louça, gêsso, quadros ou outro qualquer artigo não especificado nesta Lei, salvo se já tiver pago o imposto do paragrapho 15.º.

§ 45.º—20$000 pela licença para comprar couros de cabras e ovelhas.

§ 46.º—Rendimento da feira de São João dos Pombos, deste Municipio, cobrado de acôrdo com o titulo 1.º do § 7.º desta Lei.

§ 47.º—Divida activa.

§ 48.º—Receita eventual.

§ 49.º—Foros e laudemios do patrimonio deste Municipio, situado no de Bonito, deste Estado.

§ 50.º—Saldo do exercicio anterior.

§ 51.º—Multas por infracções de posturas municipaes, cobradas de acôrdo com o respectivo Codigo.

§ 52.º—Multas por quebra de fianças.

§ 53.º—Multas por falta de cumprimento de contratos.

§ 54.º—Multas de 15% sobre a indevida retenção de impostos municipaes.

§ 55.º—2% sobre o valor dos depositos.

§ 56.º—50$000 pela licença para ter kiosque nas ruas e praças da cidade, sendo fixos, e sendo moveis 20$000. Nos povoados metade desta taxa.

§ 57.º—Fóros do sitio Bôa-Vista, de acôrdo com o arrendamento feito anteriormente.

§ 58.º—5$000 por cercado de criar ou refazer gado.

§ 59.º—10% sobre todas as contribuições que não incidirem sobre productos expostos á venda nas feiras.

§ 60.º—100 réis por hectolitro dagua vendido nos chafarizes.

§ 61.º—20$000 pela licença para pena dagua.

§ 62.º—Pensão mensal de pena dagua, paga adeantadamente 5$000.

§ 63.º—5$000 pela licença para caçar em qualquer parte do Municipio.

TITULO 1.º

§ 7.º do artigo 1.º.

1—300 réis por dia sobre vendedor de fumo ou tabaco nas feiras deste Municipio.

2—600 réis por suino abatido para consumo, quer seja para o fabrico de linguiças e banhas, quer exposto á venda nas feiras ou talhos particulares. Por cabrum ou ovelhum abatido nas mesmas condições 300 réis.

3—400 réis por fressura exposta á venda nas feiras ou fóra dellas.

4—1$000 por carga de carne do sertão exposta á venda nas feiras.

5—600 réis por carga de sollas, arreios, rêdes, courinhos seccos ou curtidos, cordas de caruá, botas ou outros quaesquer artefactos expostos á venda nas feiras.

6—1$000 por carga de sapatos exposta á venda nas feiras e 400 réis pelas pequenas porções.

7—300 réis por dia de feira para expor obras de flandres á venda.

8—200 réis por carga de louça de barro exposta á venda nas feiras.

9—400 réis por carga de madeiras exposta á venda nas feiras, assim como qualquer outro artefacto de madeira.

10—200 réis por carga de farinha, milho, feijão, gomma, arroz, favas, carrapato e sal exposta á venda nas feiras. Esta contribuição será devida ainda mesmo quando a carga fôr vendida em qualquer dia da semana, quer nos caminhos, quer em estabelecimento commercial em qualquer parte do Municipio.

Qualquer dos generos acima, quando comprado para ser revendido na mesma feira pagará o revendedor 400 réis. As medidas serão fornecidas pela municipalidade.

11—200 réis de cada carga de fructas, legumes, hortaliças, caldo de canna ou qualquer outro genero alimenticio, exceptuados os já especificados no numero anterior, nada pagando o vendedor pelas pequenas porções de hortaliças, e do mesmo modo as mercadorias constantes do n. 10 deste titulo, quando o volume fôr inferior a 25 litros. Cada carga dos generos acima especificados comprada para revender na mesma feira, pagará o revendedor 300 réis.

12—Por carga de farinha, milho, feijão e seus congeneres, gomma, arroz, carrapato, legumes, hortaliças ou outro qualquer genero, vendida nas feiras ou em qualquer parte do Municipio em todo e qualquer dia da semana, pagará o comprador 40 rs., calculada a 120 kilogrammas cada carga.

13—1$000 por carga de porcos pequenos exposta á venda nas feiras e 500 rs. quando fôr menos de carga, servindo de base o numero de 8 para uma carga.

14—500 rs. por carga de gallinhas ou outra qualquer ave exposta á venda nas feiras.

15—300 rs. por tolda ou banco exposto nas feiras.

16—400 rs. por carga de carne secca ou de xarque, bacalhão, paixes, linguiças, doces, rapaduras e queijos, exposta á venda nas feiras; sendo menos de carga pagará sómente 200 rs.

17—200 rs. por dia para cada pessôa que revender em pedaços, doces, queijos ou bebidas fermentadas em qualquer dia de feira.

18—500 rs. de cada carga de assucar revendida em qualquer dia de feira no Municipio; pagos pelo vendedor. Os revendedores de assucar no mercado desta cidade, além da contribuição acima, ficam ainda sujeitos ao imposto de aferição e revisão de balanças e pesos.

19—500 rs. por dia de feira para cada um revendedor de café, sabão e outros artigos ou generos não especificados nesta Lei.

20—1$000 de cada cabellereiro ambulante nas feiras do Municipio. Havendo mais de um em cada tolda, o dono pagará 1$000 e os demais 500 rs. cada um.

21—200 rs. por vendedor de esteiras de qualquer qualidade, chapéos de palha, cestos, cassuaes ou outro qualquer artigo não especificado nesta Lei.

22—1$000 por vendedor de mobilia de cipó, pagando metade por quantidade inferior a 6 peças.

23—Sobre cada caixa de tomates até 25 kilogrammas 20 réis, pagos pelo comprador em qualquer dia da semana, ou pelo vendedor quando conduzil-as em qualquer outro vasilhame.

TITULO 2.º

§ 8.º—Do art. 1.º.

1—Titulo de provimento ou emprego, quando os vencimentos forem até 500$000, 10$000; quando forem até 1:000$, 15$000, e dahi para cima 20$000.

2—5$000 por alvará de licença para abertura de estabelecimento commercial, no perimetro da cidade ou fóra delle,

3—Por titulo ou nomeação provisoria que dê direito a perceber ordenado, a terça parte da taxa do n. 1 deste titulo.

4—5$000 pela reforma ou apostilla de titulo.

5—5$000 por certidão em geral, cobrando-se mais 1$000 por lauda excedente da terceira, e havendo busca mais 1$000 por anno, não se contando o que corre nem os que excederem de 15.

6—2$000 pelo registo de qualquer titulo ou nomeação remunerada.

7—10$000 por termo de arrematação, fiança, responsabilidade ou deposito.

8—Por qualquer arrematação de predios, impostos e serviços municipaes, 2% sobre o valor além do termo.

9—5$000 por termo de responsabilidade de impressão de jornaes.

10—2% sobre averbação de transferencia por venda de estabelecimento commercial, servindo de base o valor locativo do predio.

11—10$000 pelo registo de titulo de medico, cirurgião, dentista, engenheiro, agrimensor, advogado e solicitador.

12—Pela matricula de magarefe ou talhador peixeiro e suineiro 3$000 por anno.

13—7$000 pelo registo de portaria ou licença com todos os vencimentos, e 5$000 sendo apenas com ordenado.

14—600$000 pela licença para estabelecer novas olarias ou perimetro da cidade.

TITULO 3.º

§ 9.º—Do artigo 1.º:

1—Licença para edificar, reedificar depois de demolição completa, além do imposto de arruamento quando seja necessaria a cordeação, 200 rs. por metro quadrado da area occupada pelo primeiro pavimento.

2—100 rs. pelos pavimentos que accrescerem, por metro quadrado.

3—500 rs. por metro corrente de arruamento.

4—Licença para escavação nas ruas da cidade e povoados, para collocação de postes ou outro qualquer fim 5$000.

5—Para substituir linhas ou traves na coberta de casa, 4$000.

6—Para fazer grande reboco no exterior do predio, 5$000.

7—Para mudar ou collocar soleira, degráos, vergas, bandeira, ou portão no exterior do predio, 2$000 por vão.

8—Para construir muro no exterior de predio, além do imposto de arruamento, quando seja necessaria a cordeação, 100 rs. por metro corrente.

7—Para rasgar, tapar porta ou janella no exterior do predio, 3$000.

10—Para collocar material de construcção nas ruas em quanto se fazem as obras, sem embaraçar o transito publico, 3$000.

11—Para armar andaimes para qualquer obra em concerto, 3$000.

12—Licença para qualquer obra ou concerto não previsto nos numeros anteriores, 3$000.

13—Por dia que se conservar material de construcção nas ruas, não destinado a obra para a qual se tenha pago licença, além de 48 horas, 3$000.

14—Ficam isentos do pagamento de impostos os pequenos concertos no exterior de predio, taes como, retelhamento, substituição de caibros e pequenos reparos nos passeios e calçadas; os concertos em casas de taipa situadas a 50 metros de afastamento das ruas e estradas, os concertos em casas de caridade, instrucção e nos templos de qualquer religião, se não forem casas particulares. Mesmo nestes casos deve ser solicitada a licença que será gratuita e as obras deverão ser feitas de acôrdo com as posturas municipaes. Nos povoados se cobrará metade das taxas desta tabella.

TITULO 4.º

§ 10.º—do artigo 1.º.

1—Por espaço no muro do cemiterio para deposito de uma ossada por tempo de 10 annos, 30$000 e á perpetuidade, 60$000.

2—Deposito em catacumba da municipalidade, findo o prazo da inhumação, 20$000 por anno.

3—De cada terreno á perpetuidade para jazigo ou mausoléo, 20$000 por metro quadrado.

4—Pelo encerramento de tumulo á perpetuidade, mausoléo ou carneiro, sendo grande, 10$000 e sendo pequeno 5$000.

5—De cada jazigo dos construidos sobre catacumbas da municipalidade 25$000.

6—Pelo encerramento de catacumbas de Irmandade, sendo grande 5$000 e pequena 2$500.

7—Pelo aluguel de catacumba da municipalidade, sendo grande 25$000 e pequena 12$500.

8—Por sepultura commum para adulto ou parvulo, 2$000.

9—Por sepultura reservada para adulto 10$000 e para parvulo 5$000.

10—Por metro quadrado de terreno á perpetuidade, cedido a Irmandades, para construcção de catacumbas, sendo obrigados a construil-as de acôrdo com o titulo que fôr adoptado 50$000.

11—Pela collocação de distico ou pedra em catacumba ou mausoléo 2$000.

12—Por catacumba da municipalidade á perpetuidade 250$000.

13—Para collocar gradeamento de ferro, madeira ou tijolo em frente ao tumulo, inclusive inscripção sobre lage nelle collocado, por tempo de dois annos 10$000.

14—Pela factura de canteiro para jardim em frente de sepultura, 3$000 por anno.

15—Pela retirada de cada ossada ou restos mortaes, de catacumba, mausoléo ou carneiro, 5$000.

16—Por traspasso, não por herança, ou por venda de jazigo, mausoléo ou carneiro 30$000.

17—Para construir lage sobre cova commum ou reservada, não podendo ser por mais de 2 annos, 20$000; findo o prazo, mediante nova licença, poderá continuar pagando 10$000 annualmente, não podendo exceder de 20 annos.

TITULO 5.º

§ 11.º—do artigo 1.º.

1—Por medida de metro, 2$000.

2—Por medida ou vasilha que servir para medir liquidos ou seccos, até a capacidade de 2 litros 200 réis, por 1 litro mais ou fracção de litro, 100 réis.

3—Por peso de kilogramma, cada kilogramma 200 réis e cada peso inferior a 1 kilogramma 100 réis.

4—Por balança commum até 25 kilogrammas 2$000 e dahi para cima mais 1$000 por cada 10 kilogrammas.

5—5$000 por balança decimal.

6—10$000 por balança centesimal.

7—500 réis por ancora empregada na conducção de liquidos.

8—1$000 por barril de quinto, 1$200 por barril de quarto, 1$500 por barril de terço, 2$000 por pipa ou tonel.

9—500 réis por caneco ou balde empregado na vendagem dagua potavel. Na revisão as taxas deste titulo serão cobradas por metade.

TITULO 6.º

§ 12.º—do artigo 1.º.

1—Por armazem de bacalhão, xarque, assucar, enchimento ou deposito em grande escala e para exportação de aguardento ou alcool, 50$000. Se os mesmos venderem a retalho pagarão mais 80%, salvo o disposto no numero 7 deste titulo, que neste caso poderão retalhar, pagando comtudo a contribuição deste numero se exportarem.

2—30$000 por fabrica de cigarros.

3—30$000 por deposito de polvora, kerozene ou qualquer materia inflamavel, em logar designado pela Prefeitura.

4—5$000 por funilaria.

5—30$000 por fabrica de vinagre, licores, vinhos e seus congeneres.

6—30$000 por officina de caldeireiro.

7—15% sobre o valor locativo de mercearia ou taverna no perimetro da cidade. Nos logares em que não se pagar decima urbana 10$000, exceptuadas as dispensas dos engenhos que não conservarem suas portas abertas diariamente.

8—10$000 sobre pequena casa de pasto.

9—15% sobre o valor locativo de lojas de miudezas, fazendas, perfumarias, ferragens, chapéos, chapéos de sol e padarias no perimetro da cidade e povoados.

10—18% sobre o valor locativo de hotel ou casa de pensão, com ou sem aposentos.

11—15% sobre o valor locativo de loja de louças e vidros, pharmacia, refinaria e loja de calçados, nacionaes e estrangeiros. As casas que fabricarem calçados estão sujeitas a este imposto, independente de outros.

12—10$000 sobre agencia ou companhia de seguros de qualquer natureza.

13—30$000 por casa de bilhar e mais 5$000 por bilhar que exceder a unidade.

14—10$000 sobre loja de barbeiro, cabelleireiro, alfaiate, selleiro, imaginario e casa em que se fabrique malas e bahús.

15—25$000 sobre casa mortuaria.

16—15$000 sobre fabrica de fogos artificiaes.

17—Por olaria existente actualmente no perimetro da cidade 30$000. Pelas que exportarem seus productos para fóra do Municipio, 70$000.

18—30$000 por armazens de compra e venda de algodão, tenha ou não machinismo a vapor.

19—Por armazem ou deposito de compra e venda de cereaes na cidade ou povoados, ainda mesmo negociando a casa com outros generos de commercio 30$000.

20—15$000 sobre qualquer outro estabelecimento de commercio ou industria, não especificado nesta lei.

21—As olarias fóra do perimetro da cidade pagarão por metade a contribuição do numero 17 deste titulo, bem como as pequenas olarias no perimetro da cidade.

DESPEZAS

Art. 2.º—A despeza do Municipio da Victoria, para o exercicio financeiro futuro de 1910, é fixada em 68:000$000, pela fórma especificada neste paragrapho.

Paragrapho unico—O Prefeito fica autorizado a despender a quantia de 68:000$000 com os serviços designados nas seguintes rubricas:

I—Secretaria do Concelho, Tabella A	3:300$000
II—Secretaria da Prefeitura, inclusive o ordenado do Prefeito, tabella B	10:880$000
III—Despesas judiciaes, tabella C	4:580$000
IV—Instrucção publica, tabella D	11:400$000
V—Cemiterios publicos, tabella E	2:322$000
VI—Limpeza publica, tabella F	3:285$000
VII—Abastecimento d'agua, tabella G	3:240$000
VIII—Illuminação publica, composta de 100 combustores, á razão de 100 réis por bico de luz	3:650$000
IX—Eventuaes e representação municipal	1:880$000
X—Subvenção a Antão Bibiano da Silva	300$000
XI—Conservação dos curraes	600$000
XII—Custas judiciaes	500$000
XIII—Agua e luz á cadeia, quartel e asseio da sala das audiencias	600$000
XIV—Obras publicas	8:863$000
XV—10% a cobradores de impostos	
XVI—Estatistica municipal	600$000
XVII—Juros e apolices	2:000$000
XVIII—Amortisação da divida passiva proveniente do contrato das obras do abastecimento d'agua potavel	10:000$000
Somma	68:000$000

TABELLA A

SECRETARIA DO CONCELHO

Ordenado do thesoureiro	1:200$000
Idem do secretario archivista	1:200$000
Publicações do Concelho	400$000
Expediente e utensilios	200$000
Jury	150$000
Eleições	150$000
Somma	3:300$000

TABELLA B

SECRETARIA DA PREFEITURA

Vencimentos do Prefeito	2:400$000
Idem do secretario, que accumulará as funcções de escrivão da receita e despesas	1:380$000
Idem do amanuense	600$000
Idem do continuo	600$000
Idem do porteiro	600$000
Idem do procurador dos feitos municipaes	720$000
Idem do advogado dos presos pobres	600$000
Idem de 2 guardas-fiscaes da cidade	1:040$000
Idem do aferidor	240$000
Idem do guarda fiscal de Pombos	300$000
Idem do zelador do açougue	200$000
Idem do enfermeiro do hospital de variolosos	500$000
Idem do fiscal geral	900$000
Expediente, moveis e utensilios	400$000
Publicações	400$000
Somma	10:880$000

TABELLA C

DEPEZAS JUDICIAES

Ordenado do juiz do 1.º districto	500$000
Idem do 2.º, 3.º e 4.º districtos	1:200$000
Escrivão do jury, sem direito ás custas dos processos crimes decaidos e absolvidos pelo jury Bellarmino dos Santos Bulcão Filho	1:200$000
Salomão da Silva Costa	600$000
Escrivão da policia	480$000
Ordenado a dois officiaes de justiça	600$000
Somma	4:580$000

TABELLA D

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Um professor e 4 professoras da cidade	5:400$000
Professora de Pombos	900$000
Dita de Pery-pery	900$000
Dita de Serra Grande	600$000
Dita de Caricé	600$000
Dita de Porteiras	600$000
Dita do Bôto	600$000
Dita de Queimadas	600$000
Dita de S. João Novo	600$000
Professor de Patinhos	600$000
Somma	11:400$000

TABELLA E

CEMITERIOS PUBLICOS

Administrador do cemiterio da cidade	900$000
Diaria a 2 coveiros, com obrigações de abrir e fechar catacumbas da municipalidade, e cuidarem do asseio e conservação do cemiterio, a 1$400	1:022$000
Expediente e material para o serviço	100$000
Um zelador do cemiterio de Pombos, com obrigação de responder pela illuminação publica do povoado	300$000
Somma	2:322$000

TABELLA F

LIMPESA PUBLICA

Vencimentos do administrador	720$000
Diaria de 5 trabalhadores a 1$000	1:565$000
Trato dos bois para o serviço da remoção do lixo	500$000
Um varredor das ruas de Pombos	100$000
Material para o serviço da limpesa publica	400$000
Somma	3:285$000

TABELLA G

ABASTECIMENTO DAGUA

Ordenado do zelador	720$000
Idem de um fiscal	720$000
Idem de 3 guardas dos chafarizes	1:800$000
Somma	3:240$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—O Prefeito fica autorizado:

I—A abrir os creditos supplementares e extraordinarios que forem necessarios para os melhoramentos do Municipio e pagamento do contrato da canalização dagua.

II—A applicar a importancia da receita extraordinaria nesses melhoramentos e conservação das obras.

III—A desapropriar as olarias existentes no perimetro da cidade, abrindo para isso os necessarios creditos.

IV—A expedir regulamentos e instrucções para os diversos ramos da administração, e alterar os existentes, sempre que os interesses do municipio o exigirem.

V—A suspender a cobrança de qualquer taxa e extinguir ou supprimir os logares que achar conveniente, quando a economia do Municipio exigir, e restaural-os se as condições financeiras permittirem.

VI—A contratar com quem melhores vantagens offerecer a construcção de um mercado publico e um matadouro publico nesta cidade.

VII—A desapropriar por utilidade publica as casas e terrenos que forem precisos para essas construcções.

VIII—A auxiliar os reparos e conservação das estradas que ligam este Municipio, com os de Gloria de Goitá, Jaboatão, Escada e Gravatá.

IX—Organizar o serviço dagua potavel, regular o seu abastecimento á população, crear os logares que julgar necessarios, provel-os com pessoal idoneo e habilitado.

X—A contratar com quem melhores vantagens offerecer o calçamento a pedra da rua Dr. Henrique Lins, e Pedro Lins, até a estação.

Art. 4.º—O Prefeito sempre que mandar fazer despesas inadiaveis, deverá dar sciencia ao Concelho Municipal.

Art. 5.º—A arrecadação judicial da divida activa do Municipio, far-se-á segundo o processo estatuido pela legislação do Estado.

Art. 6.º—O procurador judicial terá direito á metade das custas pelos actos que praticar, de acôrdo com o regimento de custas em vigor, e a porcentagem do n. 13 do art. 2.º pelas cobranças que fizer.

Art. 7.º—A arrecadação das rendas municipaes poderá ser feita á bôcca do cofre, por arrematação em hasta publica a quem mais der, mediante fiança idonea, ou pelo procurador dos feitos municipaes, a juizo do Prefeito.

Art. 8.º—Não serão sujeitos á arrematação os impostos consignados nos §§ 1.º, 8.º, 9.º e 10.º, que deverão ser pagos á bôcca do cofre.

Art. 9.º—Sempre que houver arrematação o Prefeito mandará affixar e publicar editaes pela imprensa, determinando as condições de habilitação para os concorrentes em dia, hora e logar certos.

Art. 10.º—A arrematação dos impostos tambem poderá ser feita por propostas, selladas, datadas e assignadas pelos proponentes, e neste caso serão ellas abertas pelo Prefeito em presença dos representantes que rubricarão as mesmas com o Prefeito e assignarão o termo de concorrencia lavrado pelo secretario do Concelho ou pelo escrivão da receita e despesas.

Art. 11.º—Cada licitante ou proponente depositará previamente nos cofres municipaes para garantia da assignatura do contrato, sendo o seu lance aceito por mais vantajoso, a quantia de 20$000 para cada ramo até o valor de 500$000; ou tantos quantos perfaçam esta quantia; 50$000 até 1:000$000, 100$000 até 2:000$000 e 300$000 dahi para cima, deposito este que perderá em beneficio dos cofres municipaes senão assignar o contrato.

Art. 12.º—Para os ramos que não forem arrematados ou que tenham sido abandonados pelos proponentes ou licitantes, poderá o Prefeito abrir nova concorrencia, procedendo, porém, a cobrança administrativa pelo procurador dos feitos municipaes, emquanto não fôr arrematado qualquer ramo, deduzida a importancia arrecadada do contrato que realizar.

§ Unico—O continuo nas arrematações fará os pregões em voz alta.

Art. 13.º—As taxas dos §§ 24.º, 25.º, 27.º e 28.º, do art. 1.º, desta Lei não serão cobrados quando forem em beneficio das instituições pias, a juizo do Prefeito.

Art. 14.º—Os impostos do titulo 6.º do § 12.º do art. 1.º, desta Lei, são devidos sem prejuizo de qualquer outro.

Art. 15.º—Os vencimentos dos empregados que recebe rem pelos cofres da municipalidade, serão divididos em tres partes, sendo duas de ordenado e uma de gratificação e não soffrerão desconto algum.

Art. 16.º—Os empregados municipaes no exercicio de suas funcções, exceptuado o procurador dos feitos municipaes, não terão direito a emolumentos pelos actos que praticarem, os quaes pertencem exclusivamente ás rendas do Municipio, e quando licenciados perderão ditos empregados a gratificação, no caso de ser a licença concedida sómente com o ordenado.

Art. 17.º—O imposto de decima urbana será pago independente de multa até o dia 30 de junho.

Art. 18.º—A verba de 500$000 destinada para pagamento de custas judiciaes, será distribuida entre os doutores, juiz de direito, juiz municipal e promotor publico da seguinte forma:

Ao dr. juiz de direito, 200$000.
Ao dr. juiz municipal, 150$000.
Ao dr. promotor publico, 150$000.

A época desses pagamentos será determinada pelo Prefeito.

Art. 19.º—O Prefeito fica autorizado a nomear pessôa de sua confiança para inspeccionar as escolas do Municipio, sem onus para os cofres municipaes.

Art. 20.º—O escrivão da receita e despesas accumulará as funcções de lançador.

Art. 21.º—Se a arrecadação dos impostos municipaes fôr feita por administração, a juizo do Prefeito, este nomeará cobradores que prestarão fiança e perceberão no maximo 10% sobre a importancia que cada um arrecadar.

Art. 22.º—O fiscal geral perceberá 20% do liquido das multas que impuzer por infracção do Codigo de posturas e que forem arrecadadas, e o guarda fiscal, 10%.

Art. 23.º—As escolas publicas, quer do Estado, quer do Municipio terão direito a 200 litros dagua por semana, gratuitamente, recebendo a mesma nos chafarizes.

Art. 24.º—Fica o Prefeito autorizado a construir uma capella no cemiterio publico desta cidade, e mandar levantar a planta e a estatistica do Municipio, abrindo para isso o necessario credito.

Art. 25.º—Fica o Prefeito autorizado a subvencionar a Antão Bibiano da Silva, de acôrdo com o numero 10 do § Unico do art. 2.º desta Lei.

Art. 26.º—Continúa restabelecido o logar de porteiro, com os vencimentos consignados na tabella B.

Art. 27.º—Fica creada mais uma cadeira de instrucção primaria, mixta, no engenho São João Novo, deste Municipio, com os vencimentos consignados na tabella D.

Art. 28.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal da Victoria, 24 de novembro de 1909.

Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque,
PRESIDENTE.
Vicente Maria de Hollanda Cavalcante,
1.º SECRETARIO.
Miguel Augusto de Lagos,
2.º SECRETARIO.

Publique-se,
Victoria, 29 de novembro de 1909.

ANTONIO DE MELLO VERÇOSA.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE — 46.ª loteria do plano 183 (ás 3 horas da tarde) 50:000$000 por 4$000

2.ª-FEIRA — 98.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde 16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

A MELHOR machina de escrever —*Royal*— preferida a todas, seu numero já excede de cem mil, preços muitissimo modicos, acompanha instrucções em portuguez. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

TOSSE E Bronchite catharral
USEM O
XAROPE BENSO-PHENICO
FORMULA DO
Dr. Nunes Coimbra
Ficando radicalmente curados em poucos dias

Vende-se na drogaria e pharmacia **Conceição** de Alpheu Raposo e principaes pharmacias.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Cirurgião Dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem, reabriu o seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cartões de fantasia para impressão de felicitações e grande variedade de postaes, encontram-se na livraria Edelbrock, á rua M. do Olinda n. 4—Recife.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, tem seu attestado na voz do povo ha mais de 20 annos.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Espelhos

Não comprem sem primeiro visitar a casa de mme. C. C. Gerard & C., aonde encontrarão um lindo e variado sortimento, preços razoaveis e trabalho garantido.

RUA BARÃO DA VICTORIA 63

Fabrica de luvas

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *São Paulo*, para Pará, Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manan.

Objectos para registar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Delmira*, para Maceió, Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 horas do manhan.

Objectos para registar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem, idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

Sociedade beneficente dos proprietarios de padaria

ASSEMBLE'A GERAL

De ordem do sr. presidente, convido os srs. socios, no goso de seus direitos, para a terceira e ultima reunião, que terá logar domingo, 26 do corrente, ás 6 horas da noite, á rua Dr. Rosa e Silva, 62, 1.º andar, afim de eleger os novos funccionarios que têm de reger a sociedade no anno de 1910.

Recife, 23—12—909.

Manuel Freire,
2.º secretario.

CLUB SPORTIVO BEBERIBE

A directoria deste clube, communica aos associados já ter expedido convites para as festas que promoverá em sua séde na noite de 24 do corrente mez, o que reitera pela presente declaração, solicitando o comparecimento de todos.

Beberibe, 23 de dezembro de 1909.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico padre S. Francisco do Recife

De ordem do carissimo irmão ministro convido aos demais irmãos desta Veneravel Ordem a comparecerem em nossa egreja a meia noite de 24 do corrente, para assistir á missa solenne do Natal.

Secretaria da Ordem Terceira de S. Francisco do Recife, 22 de dezembro de 1909.

O secretario,
Francisco do Rego Lima.

Sitios na Piedade

Casada com o sr. Nicoláo Tenorio de Vasconcellos, previno ao publico, que pessôa alguma se acha por mim autorizada a vender qualquer dos dois sitios, que possúe o meu casal, situados na Piedade—Jaboatão.

Por se achar soffrendo das faculdades mentaes meu marido, faço a presente declaração.

Jaboatão, 21 de dezembro de 1909.

Francisca Alves de Amorim.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

UNICO DE GRANDE CONSUMO!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

Estrada de ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos

TABELLA DOS TRENS EXTRAORDINARIOS DE 9 ½ EM DIANTE, NA NOITE DE 24 E MADRUGADA DO DIA 25 DO CORRENTE.

IDAS

Pela Linha Principal: ás 10.20. 11.20, 12.36, 1. 42 e 2.48.

Pelo Arraial: ás 10.10, 11.06, 12.05, 1.55 e 3.58.

Pelo ramal da Varzea: ás 9.24, 10.05, 10.34, 11.26, 12.12, 12.42, 1.04, 1.34, 2.28, 2.57, 3.25 e 3.48.

VOLTAS

De Dois Irmãos: ás 10.16, 11,20, 12.32, 1.37 e 2.46.

Do Monteiro pelo Arraial: ás 9.55, 10.55, 11,55, 1.0 e 3.02.

Da Varzea: ás 9.38, 10.25, 11,8, 12.0, 12.26, 1,18, 1.44, 2.10, 2.40, 3.32, 4.0 e 4.24.

O trem de 9.55 do Monteiro, pelo Arraial, vem directamente ao Recife.

Ficam supprimidos os trens de 9.44 da Varzea e 10 horas do Recife.

Os bilhetes de ida e volta vendidos no dia 24, servirão para qualquer trem do dia 25.

Escriptorio da Companhia, 22 de dezembro de 1909,

H. Fletcher,
Gerente.

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente que o sr. Alvaro Sobral, deixou por sua livre vontade de ser empregado de sua loja de ferragens.

Recife, 20 de dezembro de 1909.

Augusto da Silva.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Por occasião da festa da bandeira do Bom Fim, e missa de Natal, em Olinda, haverá os seguintes trens extraordinarios, em á noite de 24 e madrugada de 25 do corrente, tocando em todas as estações menos nas de João de Barros, Campo Alegre, Salgadinho e Santa Thereza:

Da Aurora para Olinda—9.00, 10.00, 11.00, 11.30, 1.00, 1.30, 2.00, 2.30, 3.00 e 3.30.

De Olinda para Aurora—10.00, 10.30, 11.00, 12.30, 1.00, 1.30, 2.00, 2.30, 3.00, 3.30 e 4.00.

Da Encruzilhada para Beberibe—10.55, 11.55, 1.55, 2.55 e 3.56.

De Beberibe para Encruzilhada—10.30, 11.30, 1.30, 2.30 e 3.30.

Nestes trens não têm valor as assignaturas e passes; assim pede-se aos srs. passageiros o obsequio de munirem-se de bilhetes antes de embarcar.

As tabellas destes trens se acham affixadas em todas as estações.

Recife, 22 de dezembro de 1909.

B. H. Tucknuss,
Gerente.

Liquidação de Monte-pio

Francisco Jayme Domingues, residente no Rio de Janeiro, encarrega-se da confecção e respectiva liquidação de processos de monte-pios, exercicios findos, meio soldo e mais serviços perante as repartições publicas federaes, fazendo todas as despezas á sua custa mediante uma porcentagem razoavel.

Os interessados podem dirigir-se ao seu procurador, na Pharmacia Nacional, á rua Dr. Rosa e Silva n. 80, nesta capital.

18—12—1909.

CASA «STANDARD»

Tendo chegado nesta data os talões dos recibos definitivos dos srs. prestamistas dos differentes clubs da casa «Standard» convido os mesmos a virem á minha agencia á rua 1º de Março n. 12, munidos dos recibos provisorios, afim de fazerem a respectiva permuta, e se porem em dia com as suas prestações.

Recife, 8-11-09.

O agente,
Joaquim Pereira da Silva.

O bacharel em direito, **Timoleão Maranhão** lecciona em casas particulares primeiras letras e curso secundario, especialmente portuguez e latim.

A tratar na rua Leão Coroado (antiga da Mangueira) n. 7 Bôa-Vista.

Legado aos pobres

José Affonso Cerdeira Góes

O abaixo assignado testamenteiro do fallecido—José Affonso Cerdeira Góes—, convida os pobres que se habilitaram ao legado instituido pelo mesmo finado, a virem hoje receber a importancia que lhes coube no rateio.

Recife, 18 de dezembro de 1909.

Albino Simões da Silva Britto.

Advogado

O bacharel João José de Moraes, secretario da Junta commercial do Recife, transferiu seu escriptorio de advogado para á rua 1.º de Março n. 7, 1.º andar.

Acceita causas civeis, criminaes e commerciaes não só no fôro desta capital como no dos municipios vizinhos.

Advogado

O bacharel J. de Godoy e Vasconcellos mudou o seu escriptorio para á rua do Imperador n. 24, 1.º andar.

ADVOGADO

João Martins de Andrade

Encarrega-se de causas civeis, commerciaes e criminaes nos municipios de Victoria, Gravatá, Bezerros, Caruarú e Pesqueira.

Residencia — Antonio Olyntho.

ADVOGADOS

Antonio Pernambuco e Nunes Correia

Mudaram seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar. (Por cima da *Loja do Noivo*).

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios**, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamado a qualquer hora.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Consultorio medico-cirurgico DO DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua do Barão de S. Borja n. 16.

DR. ANTONIO VIEIRA

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.

Consultorio e residencia á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz), n. 34, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade: molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

ANNUNCIOS

O tonico mais energico, o melhor nutritivo e o mais poderoso reconstituinte é o

O vino de Stearns

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Não tem rival para cura da tisica, escrofulas, anemia e é o que deve tomar todo o que deseja estar forte, vigoroso e com saude.

A' venda em todas as pharmacias.

Serralheiro ajustador

Precisa-se de um serralheiro ajustador de primeira ordem, na officina da Companhia do Beberibe, á rua da Concordia.

Syphilis e morphéa

Nos primeiros estadios a morphéa é ordinariamente tratada como syphilis, improficua e nocivamente, perdendo-se o melhor tempo para a sua cura completa, a qual realiza-se em quasi todos os casos não mui adiantados da forma maculosa, maculo-anesthesica ou nervosa e em muitas de fórmas mixta e tuberculosa; em outros melhoria e paralização da molestia, pela medicação do dr. Antonio Lara. Envia informações e attestados medicos de sua efficacia e de curas diversas. Tem casa de saúde. Rua 8 de Dezembro, 79—Rio de Janeiro.

Cinema PATHÈ

PRIMOROSA MATINE'E — SENSACIONAL SOIRE'E

Operador-electricista Joaquim Magalhães

O mais frequentado pelas exmas. familias e pela elite pernambucana

45 —Rua Barão da Victoria— 45

HOJE! HOJE!

FESTEJOS DO NATAL

2 - soberbos programas - 2

Primeira funcção em MATINÉE—*Extraordinario programma exhibido hontem em* SOIRÉE *com geraes applausos!!!*

Fitas completamente desconhecidas n'esta capital, ultimas creações do Pathé.

1.ª PARTE—*Corta gêlo*—Instructiva fita do natural. O porto de Helsingfords. Os navios corta-gêlos. Soccorros aos navios em perigos, etc. etc.

2.ª PARTE—*O homem macaco*—Fita comica de muito espirito, gargalhadas sem fim.

3.ª PARTE—*A prova*—Bellissima scena d'um rico colorido e enredo interessante.

4.ª PARTE—*O violinista de Cremone*—Monumental e historica fita do eminente François Coppé, laureado na Academia franceza, interpretado por celebres artistas.

5.ª PARTE—*Casarei com minha prima.*—Desopilante scena ultra-comica de effeito bastante hilariante.

HOJE — Segunda funcção em soirée

A empresa apresenta hoje em SOIRE'E, uma collecção de «films» sumptuósas e magistraes todas proprias para os festejos da época sobresaindo-se a da

PRIMEIRA COMMUNHÃO

Deslumbrante e magistral scena religiosa, interpretada genialmente por bellissimas jovens da alta sociedade parisiense.

Acto solennissimo de aspecto magestoso e passagens commoventes, apresenta-nos esta «film» de rara preciosidade que a empresa do **Cinema Pathé** tem a subida honra de dedical-a ás distinctas senhoritas que receberam o Sacramento da Eucharistia no dia da Immaculada Conceição.

1.ª PARTE—Nascimento de Jesus.
2.ª PARTE—Infancia de Jesus.
3.ª PARTE—Milagre e vida publica de Jesus.
4.ª PARTE—**Primeira communhão.**
5.ª PARTE—, 6.ª PARTE— { Duas importantissimas fitas vindas directamente da Europa, para serem exhibidas em nosso CINEMA, de assumptos religiosos e adequadas ao dia de hoje.

AVISO—Deixamos de exhibir o **Sonho de Natal**, por já ter sido feito durante seis dias, no mez de agosto proximo passado.

OUTRO SIM—Amanhan não haverá *matinée.*

AO CINEMA-PATHÉ! — SEMPRE NOVIDADES!

Cadeiras, 1000 réis — Geraes, 500 réis

CINEMA ROYAL

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 47

O maior e mais confortavel salão para projecções animadas, altamente preferido pelas exm.as familias e élite pernambucana. Apparelhos aperfeiçoadissimos e isentos de quaesquer perigos, garantindo assim a tranquilidade completa e absoluta aos srs. espectadores. Commodidade e conforto inegualaveis. Projecções nitidas e sem a menor trepidação. Orchestra caprichosamente ensaiada e adaptada ás vistas. FILMS completamente novos e sem uso algum, tornando a projecção impeccavel. Unico estabelecimento em Pernambuco que apresenta ao publico as maiores novidades da casa Pathé Freres de Paris, no mesmo dia em que são exhibidas no Rio de Janeiro.

Devido ao successo sempre crescente do CINEMA ROYAL, a fabrica Pathé resolveu augmentar o fabrico de suas soberbas fitas, afim de que no ROYAL haja sempre as mais recentes novidades em cinematographia

PROGRAMMA PARA OS DIAS 24 25 E 26

1.ª PARTE—**Passeio a Versailles**—A antiga residencia dos Reis da França. Minuciosa visita ao magestoso Palacio. Versailles de 1660 e Versailles de hoje!! Fonte luminosa, mais bella do mundo!! Fita colorida de grande effeito!!

2.ª PARTE—**Nascimento de Christo**

3.ª PARTE—**Infancia**

4.ª PARTE—**Milagres e vida de Christo**

Historia desenvolvida e mais completa da vida de Christo. Fita que não deve ser confundida com outras do mesmo titulo que têm sido apresentada em diversos logares e cinemas. Fitas que concedem indulgencias. Reproducção tão perfeita da vida do Fundador da egreja catholica que corrige as lacunas da biblia. Preparadas especialmente para a noite de Natal. Podem ser apreciadas pelo clero, tanto secular como regular, segundo a ultima Bulla de S. S. Pio X. A maior homenagem prestada ao Salvador da Humanidade, é apreciar hoje estas soberbas fitas que só exprimem a verdade. Perfeição inimitavel.

5.ª PARTE—**Sonho do Natal**—Magestosa fita colorida preparada especialmente para as festas Noel da criançada. Fita de Sonhos, viagens aos polos, ao fundo do mar e outros mil sonhos e fantasias. O Natal em sonhos.

PREÇOS: — Poltronas.... 1.000 rs. Cadeiras.... 500 rs.

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2$50 — 5f. Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS empregado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Para o catarrho

que ataca o [illegible] Pó Hippophilo

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as Pilules Orientales

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.en, 5, Passage Verdeau, Paris. Franco com instrucções em Paris: 6$30

Pernambuco: J. da Silva Faria.

Atelier Photo-mecanico

Photogravura, Photographia, Trichromia

Executa-se com brevidade e perfeição qualquer trabalho nesse genero, como sejam: clichés typographicos em meias tintas e a traços, firmas com lêtras proprias em zincographia, marcas registadas, desenhos geometricos, etc., etc.

Avenida Central, n. 124

CAPITAL FEDERAL

Encommendas em Pernambuco á rua 1.º de Março, n. 23, com o agente F. Cunha.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

Cachorro Fox Terrier branco

Perdeu-se um cachorrinho branco com malhas pretas e cauda cortada; quem encontrou póde fazer o favor de entregar na rua da Soledade n. 15, ou na fabrica de oleos dos Coelhos que será recompensado.

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou POS **ESPIC**
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias.
Todas Pharm. 2f a Caixa. In grosso: 20, r. St-Lazare, Paris.
Exigir a assignatura aqui marcada em cada Cigarro

Aluga-se

O predio n. 17 [illegible] á rua 15 de Novembro, [illegible] tratar com Amorim Silva & C., Largo da Assembléa n. 3.

ANIODOL
O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estudo do Snr. FOUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.
Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrheas e Dysenterias dos paizes quentes.
Indispensavel contra as epidemias.
DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.
Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris.
Em PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

Para o Natal

Vende-se, aluga-se, **bandeiras, barracas, coretos,** encarrega-se de decorações de **pateos, ruas, salões, theatros,** etc., etc., na casa

Gallo preto

Travessa de S. Pedro n. 1

Christmas 1909

PRIMOROSA EXPOSIÇÃO DE BRINDES DE FESTAS

XXX:XXX
ARVORES DO NATAL
Biscuits violettes pralinees
Nougat Huntley & Palmers
Tamaras
Bonbons
XXX:XXX

XXX:XXX
MARRONS GLACÉS
Brinquedos confeitos pascall's
Plum Puddings
Zephyr-Wafers
Crackers
XXX:XXX

Inimitavel escolha de Artigos de Sensação para o Natal e Anno Bom

UM PARAISO DE RADIANTES ATTRACTIVOS

Quereis possuir um gentil e gracioso Mimo? COMPRAE DE PREFERENCIA NO

ARMAZEM DO LIMA

1—Rua Barão da Victoria—3

H. Fernandes Lima

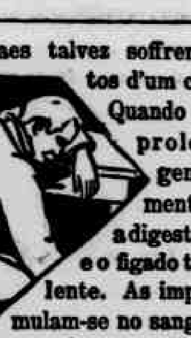

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

TORRADOR

Precisa-se de um no Café São Paulo.

Predios á venda

O coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque, desejando vender *por preços razoaveis* as suas propriedades abaixo, convida aos que quizerem adquiril-as naquellas condições, a dirigirem-se á sua residencia na rua do Paysandú n. 36.

Rua Padre Muniz n. 59, Joaquim Nabuco 1, Visconde do Rio Branco 119, 121 e 123, Saudade 9 A, D. Vital 36 e 38, Nunes Machado 41 e 45, rua Bella, 17, 25 e 27. Travessa do Falcão 2, Bella Vista 2, Payssandú 4, 6 e 12, E. Velha do Payssandú n. 1, Travessa do Lourenço de 1 a 39, 2 e 4, quadro do «Chora Meninos», sitio do Meuron, não comprehendendo o sobrado, sitio dos «craveiros» em Beberibe e terrenos na rua da Fundição, inclusive casa.

Recife, 10 de dezembro de 1909.

P. p. de meu marido Francisco Tertuliano de Albuquerque, *Raymunda Adelaide de Saboia e Albuquerque.*

Alfaiates

A casa Ferreira & C., á rua Nova n. 28, precisa de bons officiaes de obra grande.

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN
DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO
DYSPEPSIA, GASTRALGIA
FLATULENCIAS
DIGESTÕES DIFFICEIS
DIARRHEAS REBELDES
E. FRAUDIN
PARIS-Boulogne.

Ao publico

Praça da Independencia n. 7 1.º andar

Vende-se predios, titulos e empresta-se dinheiro sob hypothecas ou caução de titulos, bem como encarrega-se de qualquer negocio perante o fôro, commercio e repartições publicas.

Modicidade em preços

TEREIS OS DENTES ALVOS, e halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS **CARMÉINE**
G. PRUNIER. 118, rue de Rivoli, PARIS

VENDE-SE

O LONDON HOTEL

a tratar no mesmo

ATTENÇÃO: correndo como certo de já estar vendido o London Hotel, previne-se que tal noticia não é verdadeira.

Ao publico e ao commercio

Antonio Carneiro da Silva, alfaiate cortador, declara que nesta data retirou-se amigavelmente da Casa internacional do sr Luiz Mascarenhas e satisfeito de seus vencimentos.

Acha-se estabelecido em casa de sua residencia na rua Direita n. 88 á disposição de todos que desejarem mandar fazer roupas.

Desempenha-se com a maxima perfeição e elegancia toda e qualquer peça tendente a arte.

PREÇOS RESUMIDOS

Recife, 30 de novembro de 1909.

SANTAL SALOLÉ LACROIX — BLENORRHAGIA GONORRHÉA — PARIS, 31, Rue Vieille-du-Temple. Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Modas

Ultimas novidades

Casa mme. F. Fernandes

65, Rua Nova

HORLICK'S MALTED MILK

Um alimento perfeito para creanças, convalescentes e viajantes

PARA CREANÇAS—O Leite Maltado de Horlick suppre todos os elementos nutritivos para o perfeito desenvolvimento das creanças e as que se criam com este preparado estão livres do cholera infantum, marasmus e outras molestias fataes devidas ao leite de vacca impuro, com germens ou adulterado. O Leite contido nos nossos productos, é obtido de fazendas que estão sob a nossa immediata fiscalização, e é todo pasteurizado.

O Leite Maltado de Horlick é um alimento puro, preparado de leite rico e cheio de crême, com extractos nutritivos de trigo e cevada.

Sendo muito concentrado e parcialmente predigerido, dá a maior nutrição e o menor esforço sobre os orgãos digestivos. Vem em forma de pó, por ser mais conveniente, e a sua preparação consiste apenas em addicionar agua. Não é necessario ajuntar-se a esta preparação leite de vacca nem é preciso cozinhar.

PARA ADULTOS—O Leite Maltado de Horlick produz uma excellente bebida de mesa e é muito superior ao café ou chá, e póde substituir, em todos os casos, leite ou crême. E' um alimento nutritivo, em caso de dyspepsias ou estomago fraco. E' a melhor dieta para convalescentes, mães que estão amamentando, pessoas velhas, e produz os melhores resultados em febres e molestias debilitantes.

A' venda nas drogarias, pharmacias e casas de comestiveis.

Agentes geraes: P. J. Christoph Company,

Rua General Camara n. 145, Rio de Janeiro

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa.

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns. 5-7-29-31

O Natal no Armazem Abrantes

Como nos annos anteriores, acaba de retirar da alfandega toda a collecção de tudo quanto ha de maior novidade dos principaes fabricantes e assim pede ás exmas. familias uma visita ao seu estabelecimento para de visu apreciarem o que diz:

Caixinha com chocolate e amendoas, carteiras com chocolate, cestinhas com bonbons de creme Stolwerk, arvores do Natal, de altura de um a dois metros, figuras de biscuit, sortes, bonecos, lindissima collecção de enfeite para arvores do Natal, automoveis, carrinhos, vinhos do Porto em barris finissimos, cestas com licores, balõesinhos de gelatina de todos os tamanhos e uma infinidade de brinquedos para creanças, que seria enfadonho annunciar. Plum-pudding frescos e em conservas, currantes, Sultanas, raisins. pudding-raisins, mixed-spice. Para cremes tem: Eglah, Blanc-mangne, gelatina e muitas outras farinhas que se prestam para as festas do NATAL e ANNO BOM.

Armazem Abrantes

48 -- RUA DO BOM JESUS -- 48, Recife

Telephone 344

IDADE CRITICA

O Elixir de Virginie Nyrdahl que cura as varizes, a phlebite, a varicocele, e as hemorrhoidas, é tambem um remedio soberano contra todos os accidentes da idade critica, taes como as hemorrhagias, congestões, vertigens, falta de ar, palpitações, dôres de estomago, prisão de ventre e perturbações digestivas e nervosas.

Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST BASTO & C.

RUA BOM JESUS, 62—Recife

CASA SMART

Especialidades em ataúdes de luxo, de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª ordem.
Encarrega-se de qualquer enterro a carro ou a mão.
Tem ainda um pequeno deposito dos seguintes artigos:
Ferragens, tintas e vernizes, pinceis (para pintar e caiar), cal branca e preta, cimento, carboreto, alcool, camas de lonas, vellas de cera, papel para flôres e folhas, estanho, folhas de flandres etc.
Preços os mais razoaveis a dinheiro.
Rua Luiz do Rego n. 40 B
(Santo Amaro)
Carlos Nigro & C.ª
TELEPHONE — 92

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonia Flora Carneiro da Silva

7.° DIA

João Carneiro da Silva, seus filhos e irmãos, Floriano Carneiro da Motta Silveira, seus filhos e irmãos, profundamente penalizados com a morte recente de sua estremecida esposa, mãe, cunhada, irman e tia **Antonia Flora Carneiro da Silva**, convidam a todos os parentes e amigos a assistirem ás missas que, em suffragio á alma da mesma finada serão rezadas nas egrejas matrizes de Limoeiro, Pão d'Alho e Bom Jardim ás 8 1/2 horas da manhan do dia 24 do corrente.
A todos que assistirem a este acto de religião e caridade christães, confessam-se eternamente gratos.

Maria Amelia Uchoa Campello

7.° DIA

José Bezerra Uchôa Campello e senhora, Manuel Uchôa de Barros Campello, senhora e filhos, Eufrozina Uchôa Campello, Antonio Gomes de Mattos e irmans, Ubaldo Gomes de Mattos, senhora e filhos, convidam os seus parentes e amigos para ás missas que mandam celebrar por alma de sua irman e tia, **Maria Amelia Uchoa Campello**, ás 8 horas da manhan de 27 do corrente, no convento do Carmo.

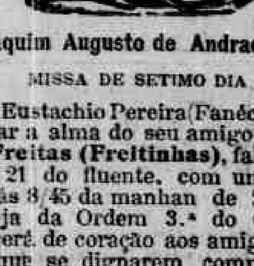

Dr. Joaquim Augusto de Andrade Freitas

MISSA DE SETIMO DIA

O dr. Eustachio Pereira (Fanéca) manda suffragar a alma do seu amigo dr. **Joaquim Freitas (Freitinhas)**, fallecido no Pará a 21 do fluente, com uma santa missa, ás 8/45 da manhan de 27 deste, na egreja da Ordem 3.ª do Carmo e agradecerá de coração aos amigos do finado, que se dignarem comparecer a este acto de verdadeira religião e caridade.

Sergio Alvaro de Miranda Lima

Francelina Luzia Guedes e sua familia, profundamente sentidas pelo fallecimento de **Sergio Alvaro de Miranda Lima**, convidam aos demais parentes e amigos para assistirem á missa que pelo eterno descanço de su'alma mandam celebrar na capella da fabrica de Camaragibe, na segunda-feira, ás 5 ½ da manhan, 27 do corrente. Confessam-se eternamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Manuel Alexandre de Souza Oliveira

1.° ANNIVERSARIO

Rita de Cassia Neiva de Oliveira e suas filhas, Olegario Neiva e sua filha, dr. Vicente Neiva, sua mulher e filhos (ausentes), Candido de Oliveira, sua mulher e filhos, Antonio Maranhão e sua mulher, José de Mello, sua mulher e filhos, Antonia Ribeiro, seus filhos, Francisco Ribeiro, sua filha e genro, Maria Ramos, Luiz Ribeiro e sua filha convidam aos parentes e amigos do seu nunca esquecido e querido esposo, pae, genro, cunhado, irmão e tio, para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 29 ás 8 horas da manhan, na Ordem 3.ª do Carmo e na matriz de S. Lourenço, 1.° anniversario do seu fallecimento. A' todos hypothecam eterna gratidão.

Annuncios Maritimos

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.
Para cargas e encommendas trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do norte no dia 27 do corrente seguirá sem demora para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

OLINDA

Commandante—J. Mendes.
Esperado do sul no dia 24 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia

O PAQUETE

TOCANTINS

Esperado do sul no dia 31 do corrente segue directamente para NEW-YORK depois de pequena demora.

Linha de Nova York

O PAQUETE

SÃO PAULO

Commandante Deoclecio Willington.
Presentemente em nosso porto seguirá para **Pará, Barbados** e **New-York** ás 10 horas da manhan.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.
Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.
Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.
De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.
Peso bruto dos volumes, em kilogrammas.
Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas.
Valor commercial.
Origem e destino das mercadorias.
Qualidade da mercadoria especificadamente.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

PAQUETE

NATAL

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue sem demora para NATAL, MACAU, MOSSORO, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do norte até o dia 26 de dezembro segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

PARAHYBA

Presentemente em nosso porto segue para CEARA', MARANHÃO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

BAHIA

Esperado dos portos da Europa até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.
Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro.
Danube em 30 de janeiro.
Aragon em 13 de fevereiro.
Araguaya em 27 de fevereiro.
Amazon em 13 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 6 de janeiro.
Aragon em 20 de janeiro.
Araguaya em 3 de fevereiro.
Amazon em 17 de fevereiro.
Asturias em 3 de março.
Aragon em 17 de março.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

Esperado do sul até o dia 2 de janeiro, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 6 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.
N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

WUERZBURG

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor tem optimas accommodações para os srs. passageiros de 2.ª e 3.ª classe, tem cosinheiro portuguez, e criado abordo, é illuminado a luz electrica:
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para cargas e fretes trata-se com os agentes
NEESEN & C.ª

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Presentemente neste porto seguirá directamente para **Londres** depois de pequena demora.

PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Esperado de Liverpool em 28 do corrente voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.
Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL

IPU'

Esperado do sul no dia 3 de janeiro seguirá sem demora para MOSSORO', ARACATY e AMARRAÇAO.
Para carga e encommendas trata-se com os agentes
LOUREIRO, BARBOSA & C.ª
24 RUA DA MADRE DE DEUS — 26 RECIFE

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 26 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 15 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.
Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.
Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.
Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.
Para carga, encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.° TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.
Esperado do norte no dia 24 do corrente seguirá no dia 27, á tarde, para **Fernando de Noronha e Roccas** de onde regressará ao Recife.
Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.
Recebe carga, pelo trapiche Livramento, onde atraca até 3 horas da tarde do dia da partida.
Agentes: AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante Carlos Vital.
Presentemente neste porto seguirá depois de indispensavel demora para NATAL, MACAO, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇAO.
Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1909.

De acôrdo com o § 1.°, do art. 16, cap. III, do regulamento de 12 de maio de 1896 (lei n. 97), combinado com o art. 98, das disposições geraes, cap. XII, cumpre-me como lançador municipal, das freguezias de Santo Antonio, S. José, Afogados e Varzea, scientificar aos senhores contribuintes classificados e collectados para o exercicio de 1910, nos impostos de *porta aberta, balanças, bebidas, inscripções, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, metros, guindastes, biqueira, solo baixo, aguas não canalisadas, terrenos occupados com mei'aguas, muros baixos, terrenos não cercados, não murados, ou não edificados, garapeiras, estabulos, coqueiros, viveiros, mucambos, baixas de capim, casas em ruinas, fóra do perfilamento, etc.*, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem suas reclamações documentadas em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito.
As publicações serão feitas na ordem das freguezias acima especificadas.
Os contribuintes dos diversos impostos que liquidarem seus negocios, ou observarem as disposições da lei orçamentaria e outras referentes aos impostos não commerciaes, e, não requererem baixa dos mesmos dentro do prazo deste edital, ou deste exercicio de 1909, ficarão sujeitos a contribuição de acôrdo com a collecta arbitrada.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

Freguezia de Santo Antonio

PORTA ABERTA

(Continuação)

RUA PEDRO AFFONSO

N. 60 — Manuel da Silva, casa de vender xarque a varejo e balança	400$000
N. 64 — Manuel Gonçalves Moreira, casa de vender xarque a varejo e balança	500$000
N. 66—Ramos Dias, casa de vender xarque a varejo e balança	360$000
N. 72—Pedro de Palma Lima, carvoaria	300$000
N. 76—Ophilano Cavalcante, quitanda	200$000
Ns. 78/80—(Outrora 72 e 74) Cajueiro Dias & C., taverna de vendas em grosso e a retalho, balança e letreiro	1:500$000
N. 1 — Domingos Dias da Costa, taverna de vendas em grosso e a retalho, balança, letreiro e empanada	840$000
N. 9—Raphael Ferraz, officina de barricas	400$000
N. 11—Eugenio F. da Silva, armazem de côcos	360$000
N. 13—José Soares, officina de marcineiro	240$000
N. 17—Pedro Silva, officina de marcineiro	200$000
N. 29 — (dependencia) João Ranulpho, quitanda	200$000
N. 31—Joaquim José de Oliveira, quitanda	200$000
N. 41—Francisco Braga, deposito de mercadorias	400$000
N. 43—Francisco Braga, taverna de vendas em grosso e a retalho, balança, letreiro e empanada	1:400$000
Ns. 61/63—Gomes Bouça & C., fabrica de café moido, balança, letreiro e motor força de 8 cavallos	1:200$000

RUA MARCILIO DIAS

N. 4—Jacob Nogueira, officina de sapateiro	200$000
N. 6—Casado Lima & C., armazem de aviamentos para o fabrico de calçados	300$000
N. 10—Valente & Filhos, refinação e balança	840$000

(Continúa)

Collecta de 1910

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1909.

Fernando de Albuquerque Cesar, lançador municipal das freguezias do Recife, Bôa-Vista, Graça e Poço da Panella, faz publico aos srs contribuintes dos impostos de *porta-aberta, metros, balanças, bebidas, machinas motores, empanadas, trilhos crusando ruas, guindastes, biqueiras, solo-baixo, fóra do perfilamento, mucambos, coqueiros, viveiros, garapeiras, estabulos, cocheiras, terrenos não murados, não cercados, não edificados ou occupados com meias aguas, baixas de capim, casas em ruinas, inscripções, muros baixos, etc.* que de acôrdo com o art. 1.° das disposições geraes da lei 562 combinado com o art. 107 do regulamento de 12 de maio de 1896 e arts. 66 e 67 do regulamento do Estado (subsidiario ao municipio) de 10 de junho de 1898, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias a contar da data da publicação, para aquelles que se julgarem prejudicados, fazerem as suas reclamações em petições documentadas, dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.
As publicações continuarão a ser feitas na ordem em que se acham as freguezias acima mencionadas.—O lançador.—*Fernando de Albuquerque Cesar.*

PORTA ABERTA

(Continuação)

RUA DO ROSARIO

N. 11, Antonio Taques H. de de Oliveira, taverna, balança	400$000
N. 43, Manuel Pedro de Albuquerque, taverna, balança	450$000
N. 45, Candido Ferreira Cascão, refinaria, balança	720$000
N. 53, Caetano Rago, quitanda	240$000
N. 55, Oscar de Carvalho, barbearia	360$000
N. 58, Antonio Cruz, açougue, balança	800$000
N. 60, Jacintho Machado, quitanda	300$000

LARGO DA SANTA CRUZ

Ns. 1, e s/n., (parte posterior do n. 120, rua Antonio Carneiro) Manuel João Freire, padaria, balança	900$000
N. 2, Luiz Bezerra & Irmão, carvoaria	400$000
N. 6, Olivia Silva, loja de louça de barro	360$000
N. 10, Manuel Pereira, taverna, balança	500$000
N. 12, Joaquim Martins de Oliveira, taverna, balança	420$000
N. 22, Manuel Candido de Albuquerque, açougue, balança	640$000
N. 16, Senhorinha Maria Ferreira, açougue, balança	700$000
N. 24, Isidio Charelli, officina de sapateiro	200$000

RUA DE SANTA CRUZ

N. 1, Manuel Fernandes da Silva, taverna, balança	400$000
N. 3, Figueiredo Mendonça, padaria, balança	740$000
N. 9, Jeronymo Cavalcante Junior, taverna, balança	550$000
N. 11, Albino Gonçalves Fernandes, taverna, balança	400$000
N. 36, Angelo Hudo, quitanda	240$000

SÃO GONÇALO

N. 27, J. Santos, taverna, balança	240$000

RUA DOS COELHOS

N. 1, Pedro Dias Barretto, padaria, balança	500$000
N. 2, Francisco Duarte, taverna, balança	240$000

RUA DOS COELHOS

N. 10, Antonio Lasalvia, taverna, balança, inscripção, empanada	600$000
N. 12, viuva Miguel Pariz, D. de seccos, balança	300$000
N. 26, Affonso de Paula Duarte, taverna balança	400$000

RUA GENERAL SEÁRA

N. 8, Mariano Jacintho dos Santos, cocheira	360$000
N. 31, Francisco Gomes Pereira, taverna, balança	300$000

RUA MACIEL MONTEIRO

N. 3, Manuel Bomfim, quitanda	120$000

PRAÇA DO COMMENDADOR JOSÉ CANDIDO DE MORAES

N. 2 A, Maria Pereira da Gloria, estabulo	240$000

RUA VISCONDE DE ALBUQUERQUE

N. 2, H. Costa, quitanda	240$000
N. 44, Virginia Ribeiro, carvoaria	240$000
N. 52, Pedro Dias Barretto, taverna, balança	640$000
N. 140, Ismael C. Ribeiro Junior, taverna, balança	400$000
N. 23 A, Ernesto Mendes de Oliveira, taverna, balanço	600$000
N. 85, Bento Brandão, cocheira	700$000
N. 79, João Antonio dos Santos, taverna, balança	240$000

RUA VISCONDE DE ALBUQUERQUE

N. 123, Caetano de Carvalho estabulo	150$000
N. 131, Antonio José Lisbôa de Oliveira, taverna, balança	360$000

RUA VISCONDE DE GOYANNA

N. 1, Samuel Fialho, taverna, balança, letreiro	480$000
N. 19, Manuel Martins de Arribas, taverna, balança	360$000
N. 51, Manuel Augusto da Veiga, taverna, balança	720$000
N. 63, Antonio Marques de Amorim, estabulo	240$000

(Continúa).

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro chefe, convido os srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, desapropriados pelos decretos ns. 4956 de 9 de setembro de 1903 e 6378 de 14 de novembro de 1907, a comparecerem, do meio dia ás 3 horas da tarde, do dia 16 a 30 do corrente mez de dezembro, no escriptorio da 1.ª secção da commissão, á rua de S. Jorge, n. 145, 1.° andar, afim de acordarem sobre o valor das indemnisações relativas ás suas propriedades, apresentando, nesta occasião os seguintes documentos:
Titulo de propriedade.
Conhecimento do imposto predial do 1.° semestre do exercicio de 1909 a 1910.
Idem de pagamento de annuidade do serviço de esgotos.
Certidão negativa do pagamento de impostos municipaes.
Idem do registo de hypothecas.
Largo do Corpo Santo, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 15 A e 17.
Rua do Amorim, ns. 1, 3, 5, 2, 2 A, 2 B, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 12.
Rua Thomé de Souza, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12 e 14.
Rua do Torres, ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20.
Rua Maria de Souza, ns. 1, 3, 5 e 7.
Caes da Compouhia Pernambucana, ns. 2, 4 e 4 A.
Rua do Bom Jesus, ns. 39 e 41.
Primeira secção, em 15 de dezembro do 1909.— *Manuel Tapajós*, engenheiro de 1.ª classe, chefe da 1.ª secção.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria e para os effeitos da proxima revisão de alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

J. F. de Castro Araujo	6:450$000
Antonio Jovino da Fonseca	4:150$000
Paulino de Menezes	4:000$000
Adelino Rodrigues	3:397$000
Candido Ferreira Cascão	2:793$000
Epaminondas Lins Caldas	2:589$000
Affonso Ferreira Baltar	2:421$000
Manuel Gonçalves Agra	2:200$000
Barão de Suassuna	2:200$000
Candido Affonso Moreira	2:105$000
Arthur Muniz Machado	2:105$000
Joaquim Alves da Silva Santos	1:785$000
Bernardino de Senna Pontual	1:783$000
Alpheu Raposo	1:758$000
Augusto Octaviano de Souza	1:700$000

Nos termos do art. 6.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de cinco dias a contar da publicação deste.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas instrucções.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de dezembro de 1909. Subscrevo e assigno. O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria, e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Albino Gonçalves de Azevedo	8:876$000
Manuel Fernandes Velloso	7:328$700
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro	4:784$300
Manuel Marques de Amorim	4:199$000
Eugenio Cardoso Ayres	3:712$500
Manuel João de Amorim	3:600$600
Antonio Fernandes Teixeira	3:306$000
Barão da Casa Forte	3:028$000
Dr. Anselmo de Medeiros Peretti	2:708$400
Francisco Tertulino de Albuquerque	2:620$600
Augusto Octaviano de Souza	2:375$100
Bernardino Jacintho Pereira Ramos	2:218$300
Dr. José Gonçalves Pinto	1:915$100
Barão de Limoeiro	1:864$000
Commendador Cupertino dos Guimarães Bastos	1:860$500

Nos termos do art. 6.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido áquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de cinco (5) dias á contar da publicação deste.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas instrucções.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de dezembro de 1909. Subscrevo e assigno. O secretario, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro-chefe convido os srs. proprietarios abaixo declarados, de predios desapropriados nas ruas de S. Jorge e do Pharol, a comparecerem ao escriptorio da 1.ª secção desta commissão, á rua de S. Jorge, n. 145, 1.° andar, de meio dia ás 3 horas da tarde, de 18 a 24 do corrente mez de dezembro, afim de acordarem sobre o preço dos respectivos predios, findo cujo prazo proceder-se-á judicialmente contra os mesmos.
João Martins Rodrigues, S. Jorge n. 1, Mathias Gomes Fernandes e outros, S. Jorge n. 25 e Pharol n. 34.
Maria da Conceição Ferreira Luz, S. Jorge n. 65.
Herdeiros de Manuel Estanislão da Costa, S. Jorge n. 109, (ant. 113).
Herdeiros de Ladislão José Ferreira, S. Jorge n. 133, (ant. 137).
Francisco José da Silva Lapa, S. Jorge ns. 129 (ant. 131) e 135 (ant. 139).
Herdeiros do dr. Manuel F. de Barros Rego, Pharol n. 40.
Maria E. Carneiro Guimarães, Pharol n. 72.
Primeira secção, 17 de dezembro de 1909.—*Manuel Tapajós*, engenheiro de 1.ª classe, chefe da 1.ª secção.

Prefeitura municipal de Jaboatão

EDITAL

Em observancia a portaria do illm. sr. dr. prefeito deste municipio scientifico a quem interessar possa que os impostos municipaes incluindo o de decimas do segundo semestre são recebidos até o dia 31 do corrente mez sem multa. Findo o exercicio pagarão a multa estipulada na lei.
Jaboatão, 18 de dezembro de 1909.— O agente geral, *Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.*

ALUGA-SE a excellente chacara n. 41 á rua Direita de Afogados, com grandes commodidades para familia, tendo terraço e jardim ao lado, e grande sitio com fructeiras, agua e gaz encanados. A tratar com Santos Araujo & C. travessa Madre de Deus n. 10 (Recife).

ALUGA-SE um gabinete com um quarto em bôa casa de familia tendo direito á casa com a familia. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 28. Loja.

AMA para serviço interno de casa de familia, precisa-se de uma. A tratar na rua do Cabugá, n. 5, 1.° andar, de 12 ás 3 horas da tarde.

AMA para menino, precisa-se de uma á rua de S. João n. 39.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pouca familia, a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 8. Venda.

ALUGA-SE o 1.° andar da rua Larga od Rosario n. 37, optimo para escriptorio. Tem 3 salas, 3 quartos, cozinha e banheiro. A tratar com Geraldo Barroca. Corpo Santo n. 11, 1.° andar.

ALUGA-SE a excellente casa, com agua e gaz, sita á rua do Socego n. 32. Chaves na mercearia defronte e a tratar á rua das Crioulas n. 1.

AMA para andar com criança, precisa-se de uma á rua Nova 52, 2.° andar.

AMA para andar com criança precisa-se de uma á rua do Barão de S. Borja n. 51.

ALUGA-SE Para escriptorio ou consultorio medico o 1.° andar á rua Marquez de Olinda n. 1 Recife.

ALUGA-SE a casa terrea com sotão e agua á rua Vidal de Negreiros n. 80, a tratar na mesma rua 129.

ALUGA-SE uma bôa casa com agua e gaz, com muitas arvores fructiferas, a cinco minutos da estação de Parnameirim, á rua da Cruz das Almas n. 19 A. A tratar na mesma n. 9.

ALUGA-SE A casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 30 com bastantes commodos para grande familia tem agua encanada e banheiro. Trata-se á rua Gervasio Pires n. 139, mercearia Almeida.

AMAS Precisa-se de uma que seja excellente cozinheira, e outra para cuidar de uma criança, ambas de bons costumes. Trata-se na rua Riachuelo n. 1.

ALUGA-SE o 2.° andar e sotão do predio n. 7, á rua Visconde de Inhaúma, com agua caiado e pintado de novo a tratar na padaria Leão do Norte, pateo do Terço n. 10.

ATTENÇÃO! Na Estrada de Belém n. 70, vende-se uma taverna com armação, etc. Vende-se tambem madeira e zinco servidos.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua da Detenção n. 17 B.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOM PONTO DE NEGOCIO Vende-se a mercearia á rua Santo Amaro 20, a tratar na mesma.

CARROÇA vende-se uma para cavallo com os arreios, á estrada dos Afflictos n. 16 (ponto de parada do Arrayal).

CASAS Vendem-se as seguintes: ruas Visconde de Albuquerque n. 19, S. Gonçalo n. 25, Santa Cruz n. 9, Aragão n. 45, Tobias Barretto n. 58, Largo da Campina n. 6. A tratar com o procurador á rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

CAIXEIRO precisam-se de dois que tenham bastante pratica de mercearia e que dê referencia de sua conducta. A tratar com Lino Gomes. Encruzilhada ns. 7 e 9.

COZINHEIRA Precisa-se de uma á rua da Aurora n. 17, 2.° andar. Paga se bem.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, sendo inutil apresentar-se a que não estiver nas condições exigidas. Riachuelo n. 1.

CAIXEIRO Precisa-se de um que tenha pratica de retalho, de 14 a 16 annos, á rua Formosa n. 15.

CHAPEOS DE SOL em liquidação para acabar. Armação filtros, e casa para negocio. Imperatriz 55.

CAIXEIRO precisa-se de um de 14 a 18 annos de edade com pratica de padaria apresentando bôa conducta. Afogados 66 Padaria Imperial.

CRIADO Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para serviço de casa de familia, rua da matriz da Boa Vista n. 3.

CRIADO Precisa-se de um criado que dê fiança de conducta e uma ama para cozinhar e outros serviços para 2 pessôas. A' tratar na rua do Hospicio n. 79.

COZINHEIRA Precisa-se de uma bôa cozinheira a tratar na rua do Barão de Bemfica n.° 14.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Sotidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «...trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GOMMA DE BATATA compra-se qualquer quantidade. Drogaria Brasil rua Marquez de Olinda n. 24.

NO ENTRONCAMENTO n. 44, precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira e que durmam em casa dos patrões, agradando paga bem.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PONTO BOM DE NEGOCIO Vende-se a antiga mercearia á rua general Abreu e Lima n. 8, a tratar na mesma.

PRECISA-SE de uma cozinheira que saiba cozinhar com perfeição; quem não estiver em condições é favor não apresentar-se. A tratar á rua Nova n. 3, 2.° andar.

PIANOS magnificos, de som esplendido e fortissimos e instrumentos modernos para banda e orchestra—Nova remessa—para a loja de musica de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

PHARMACIA Vende-se, por preço convidativo, todo vazilhame, resto de remedios da antiga pharmacia «Popular» em Garanhuns. Ao comprador alugar-se-á a armação e o predio, a tratar na mesma localidade, com a viuva do coronel Abilio Campello.

PRECISA-SE de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados, até 16 annos de edade, dando fiador de sua conducta, a tratar na rua Florentina n. 34. E' excusado se apresentar quem não estiver nessas condições.

PRECISA-SE De uma sala ou cazinha pequena com agua e banheiro no centro da cidade, para um empregado do commercio. A tratar na Cie. Singer, rua da Imperatriz 16.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE a quitanda da rua de Hortas n 15.

VENDE-SE uma armação, um cofre prova de fogo, um fiteiro grande, pipas e mais utencilios de mercearia. A tratar na rua do Principe n. 22 A.

VENDE-SE um bom piano «Pleyel» n. 4 com cadeira, capa e estrado; ver e tratar rua das Trincheiras n. 15.

VENDE-SE uma casa em Olinda na ladeira da Misericordia n. 17 com boas acommodações e com grande quintal, tendo portão para a rua do Bom Fim; a tratar na rua da Imperatriz n. 45 1.° andar.

VENDE-SE uma bôa casa de moradia junto a estação de Tigipió. Informações na padaria. Assim como se vende o predio da mesma.

VENDE-SE Uma loja de fazendas no pateo da Paz n. 86 A, em Afogados. A tratar na mesma.

VENDE-SE um piano do afamado fabricante «Pleyel» por 600$ e uma pianola Angelo perfeita, quasi nova com 50 peças por 700$ á tratar no Hotel Carioca, rua Duque de Caxias n. 35.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 23 DE DEZEMBRO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 9/32 d. por mil réis do banco.
Idem, idem, idem a 90 d/v 15 3/8 d. por mil réis particular
O presidente.—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 9/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.
Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram a taxa da abertura, assim fechando o mercado.
A cobrança de saques foi feita a 15 3/16.
Em papel particular constou negocio a 15 3/8.
Alfandega a 15 d.
O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 9/32 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 440 a 500 réis firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 950 a 1$000 firme, conforme o grão.
Algodão, a 17$000 sertão pelos 15 kilos nominal.
Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	4$300	a	4$400
Usinas baixas de	3$900	a	4$000
Crystalisados de	$	a	3$600
Demeraras de	$	a	2$680
Brancos de	3$600	a	4$000
Somenos de	2$500	a	2$600
Mascavados de	2$000	a	2$200
Brutos seccos de	2$000	a	2$200
Brutos mellados de	1$700	a	1$800
Retames	1$400	a	1$500

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$000 réis.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$000 o kilo
Café, cota-se a 7$200 firme, conforme a qualidade sem compradores.
Caroços de algodão, de 1$070 a 1$080 firme.
Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 17$000 a 21$000 conforme a qualidade.
Couros salgados, a 860 réis.
Couros seccos, a 860 réis.
Couros verdes, a 600 réis.
Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo
Farinha de mandioca, a 8$200.
Feijão, novo a 12$000 o sacco de 60 kilos conforme a qualidade genero do Estado.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem, frouxo.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 3$000 com o casco.
Milho, cota-se genero do Estado a 80 réis, estação compradores retraidos, frouxo.
Pelles de cabra, a 2$500
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.010$
» do Estado 5 %	1.000$	650$
» de Estado 7 %	1.000$	860$
» de Usinas 7 %	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	98$
» de 8 %	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» Pernambuco	100$	180$
Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	83$
Banco C. Credito Real	100$	86$
» Lafayette	100$	50$
Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 22

Carne verde de	500	a	1$000	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de	600	a	700	a cuia
Milho de	500	a	600	a cuia
Feijão de	1$000	a	1$500	a cuia
Gomma de	1$000	a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 22

No vapor inglez *Author*, para Londres: Pohlman & C. 61 saccos com 3197 kilos de cacau; 247 saccos com 17537 kilos de assucar mascavado e 1748 saccos com 131100 kilos de assucar mascavado; Loyo & C. 3200 saccos com 240000 kilos de assucar mascavado; Oscar Amorim & C. 1500 saccos com 112500 kilos de assucar mascavado; M. G. Pereira & C. 1500 saccos com 112500 kilos de assucar mascavado.
No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: Silva Guimarães & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar demerara.
No vapor nacional *S. Paulo*, para Nova York: H. Forster & C. 470 saccos com 27965 kilos de café e 1778 saccos com 136906 kilos de bagas de mamona; Rossbach Brasil 1871 saccos com 147809 kilos de bagas de mamona.
No vapor inglez *Asturias*, para Corumbá: P. Carneiro & C. 100 barricas com 10803 kilos de assucar usina.
Para Sant'Anna do Livramento: Eugenio Cardoso & C. 250 saccos com 18750 kilos de assucar usina e 350 saccos com 6250 kilos de assucar branco.
Para Montevidéo: A. Didier & Irmãos 20 caixas com 1200 kilos de doce; Silva Guimarães & C. 4 caixas com 140 kilos de doce.
No vapor inglez *Luchan*, para Republica Argentina: Griffith Williams 2606 saccos com 195450 kilos de assucar demerara.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Olinda*, para Ceará: Gortz & Schar 22 caixas com 792 kilos de oleo de ricino; A. Cruz & C. 70/5 barris com 5600 litros de aguardente, 10/5 barris com 800 litros de alcool.
Para Pará: Gortz & Schar 4 caixas com 144 litros de oleo de caroços de algodão, 12 caixas com 432 litros de oleo de ricino.
Para Manáos: Silva Guimarães & C. 200/4 e 50/8 barricas com 13400 kilos de assucar usina, 100/8 barricas com 4000 kilos de assucar branco; J. Farias Junior 1 caixa com 35 kilos de medicamentos; J. Montenegro & C. 17 caixas com 1440 kilos de massa de tomate, 24 caixas com 1580 kilos de doce.
No vapor nacional *Borborema*, para Rio de Janeiro: Usina Timbó 450 saccos com 2700 kilos de assucar crystal.
Na barcaça *Adelina dos Anjos*, para Bahia da Traição: L. Barbosa & C. 1 lata com 18 kilos de phosphoros, 3 caixas com 15 kilos de velas, 1/10 barril com 40 litros de vinho 1/10 barril com 40 litros de vinagre; M. Colaço & C. 1 caixa com 2 silhões.
Para Aracaty: Gonçalves Pereira 35 caixas com 1400 kilos de doce.
No hiate *Argentina*, para Mossoró: L. Barbosa & C. 20/5 barris com 1000 litros de cachaça.
No cuter *Wandenkolk*, para Aracajú: C. Tavares & C. 10 ancoras e 1 barril com 484 litros de vinho.

Importação

Vapor inglez *Asturias*, entrado de Southampton e escala, em 23 e consignado a G. Williams & Johnson.
Carga de Southampton.— Amostras 56 volumes a diversos.
Artigos para chapéos de sol e tecidos 2 caixas a L. Bastos & C.
Artigos de uso 1 caixa a M. J. Campos.
Artigos de lan 1 caixa a Domingos Coelho & Soares, 1 a Miguel Ambrosio, 1 a L. Fulso, 1 a Manuel H. do Carmo.
Artigos de algodão 1 caixa a V. Cunha.
Artigos militares 1 caixa a J. A. da Motta Guimarães.
Artigos de cobre e pó de arroz 2 caixas a J. Zarzar Filho
Agua mineral 2 caixas a A. Lopes & C.
Bonées e outros artigos 3 caixas á ordem.
Batatas 15 caixas a J. Abrantes.
Conservas 18 caixas a A. Fernandes & C.
Chocolate 4 caixas á ordem.
Chapéos 2 caixas a A. Seve.
Chá 16 volumes a E. Guedes & Duarte.
Drogas 1 caixa a Durval Selva & C.
Enfeites para chapéos 1 caixa a R. Dias & C.
Fio de juta 50 fardos á ordem.
Farinha 4 caixas a R. S. Marques & C.
Fitas de seda 1 caixa a R. Fonseca.
Ferragens 9 volumes a A. de Carvalho & C. 1 a M. Souza & C.
Figurinos 2 caixas a Sloper Irmãos.
Joias e sabão 5 volumes a E. Goetschel & C
Linha 21 caixas á Machine Cotton.
Lenços, escovas e perfumarias 3 caixas a Nunes Fonseca & C.
Manteiga 75 caixas a A. Fernandes & C. 121 a L. Barbosa & C. 17 á ordem.
Manequins e outros artigos 2 caixas a P. Antunes & C.
Mercadorias diversas 3 volumes a Amstein & C. 1 a J. Octaviano de Almeida & C. 2 a J. Ferreira de B. e Silva, 7 ao director da Societé de Construction du Port, 1 a G. de Mattos Irmãos & C.
Machinismos 2 caixas á ordem.
Machinismos e accessorios 1 caixa ao Syndicato A de Ipojuca.
Maçães 5 caixas a Barros Filho.
Medicamentos 20 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Motor 1 volume a L. G. Rhodes.
Pulias e outros artigos 5 volumes á ordem, 11 a Joaquim C. Albuquerque.
Papel e placas photographicas 4 caixas a Martins & C.
Presuntos 5 caixas a Santos da Figueira & C.
Perfumarias 5 caixas á ordem.
Perfumarias e outros artigos 4 volumes a G. de Mattos Irmãos & C.
Provisões 3 caixas aos consignatarios, 11 a P. dos Santos & C.
Queijo 28 caixas e 2 fardos a J. Ferreira de Carvalho & C. 14 e 3 a Ferreira Rodrigues & C. 40 e 9 a Santos da Figueira & C. 105 e 21 a L. Barbosa & C. 10 e 1 a R. S. Marques & C. 20 e 1 a Dubeux & C. 21 e 1 a M. L. S. Carvalho & C. 15 caixas a Durães Costa & C. 10 a F. Pinto & C. 10 e 1 atado a Medeiros Irmãos & C. 15 e 2 a F. Ferreira & C. 18 e 2 á ordem, 15 caixas a A. F. de Oliveira & C. 4 e 1 a A. de Freitas & Irmãos, 10 e 1 a J. Cesario Filho.
Salmon, araruta e lagosta 10 caixas a Cezario Filho.
Tecidos 12 volumes a Amstein & C. 15 á ordem, 5 a A. Costa & C. 2 a M. Lima & C. 2 a A. Maia & C. 3 a R. Carvalho & C. 4 a M. Pereira & C. 2 a A. Amorim & C. 1 a Silveira & C. 2 a A. de Britto & C. 9 a L. Dieticker & C. 4 a J. Ferreira de B. e Silva.
Tinta para marcar e outros artigos 2 caixas a F. Nunes & C.
Uvas 60 barricas a J. Ferreira de Carvalho & C. 40 a Dubeux & C.
Vidros e outros artigos 3 caixas a E. Silva & C.
Vinho 10 caixas a Santos da Figueira & C.
Carga de Lisboa.—Fitas cinematographicas 1 caixa á ordem.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado de Santos e escala em 23 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro
Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a M. Gomes, 1 a Luiz Vianna & C. 2 a Manuel Colaço & C. 1 a Pedro Antunes & Gesteira, 1 a J. Rufino da Fonseca, 1 a H. Rabello, 1 a José Luiz da Cruz & C.
Café 41 saccos á ordem.
Calçados 1 caixa a Vito Diniz.
Fios de ferro 62 rolos ao dr. chefe do districto.
Ferragens 56 caixas ao mesmo.
Izoladores 22 barricas ao mesmo.
Louças e vidros 3 caixas a Carneiro Veiga & C.
Queijos 40 caixas a A. Fernandes & C.
Tecidos 1 caixa á ordem.
Tubos de ferro 678 ao dr. chefe do districto.
Carga da Bahia.—Artigos para dentista 3 caixas a d. Anna Palha
Tecidos 24 fardos á ordem.
Toneis de ferro vasios 10 a D. Paille.
Carga de Santos do vapor *Jupiter*, baldeada no Rio para o vapor acima.
Chapéos 1 caixa a J. Ferreira, 2 a Augusto Fernandes & C.
Carga de S. Francisco.—Amostras 1 caixa á ordem.
Matte 5/2 caixas á ordem.
Vapor nacional *Posteiro*, entrado de New Castle em 23 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Carga de Cardiff.—Carvão de pedra 2005 toneladas, a Cory Brothers & C.
Barca ingleza *Agda*, entrada de Cardiff em 23 e consignada a A. Ommundsen.
Carvão 883 toneladas a Companhia do Beberibe.
Escuna ingleza *J. Percy Bartham* entrada de Saint Johns em 23 e consignado a Seixas Irmãos.
Bacalhau 2000 barricas e 4000/2 ditas aos consignatarios.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 23 de dez.	1,192:435$151
Idem do dia 23 ouro	25:128$120
» » » papel	40:135$981
	65:264$104
	1,257:699$255
Em igual periodo de 1908	1,185:909$828

CAIXA ECONOMICA

Dia: 23 entradas de deposito	15:753$600
Saidas	11:411$000
Saldo para a delegacia	4:342$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	77:280$350
Saldo anterior, idem, idem	6:310$013

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 22	446 632$590
Consumo do dia 23	941$800
Exportação	8:542$760
Estatistica	525$840
Diversos impostos	3:091$700
	459:734$690

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 22	75:605$347
Idem do dia 23	2:396$515
	78:001$862

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO

Luchana, do sul hoje.
Bahia, da Europa hoje.
Ince-bank, de Buenos Aires hoje.
Olinda, do sul hoje.
Assú, do sul amh.
Commandatuba, do norte amh.
Pirangy, do norte a 26.
Oronsa, do sul a 26.
Fagundes Varella, do norte a 27.
Merchant, de Liverpool a 28.
Desterro, de Nova York, a 28.
Jaguaribe, do sul a 29.
Natal, do sul a 30.
Wuezberg, do sul a 30.

MEZ DE JANEIRO

Amazon, do sul a 2.
Kelvindale, de Cardiff a 2.
Danube, da Europa a 6.
Saint Nicolas, do sul a 10.
Orita, da Europa a 15.
Asturias, do sul a 16
Danube, do sul a 20.
Oriana, do sul a 23.
Aragon, da Europa a 20.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Liverpool e esc. *Merchant*, hoje ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, nestes dias ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Borborema*, hoje ás 4 h.
Nova York, *Ince Bank*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Delmira*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Olinda*, amh ás 5 h.
Rosario de Santa Fé, *Luchana*, amh ás 4.
Liverpool e esc. *Matador*, amh ás 4 h.
Liverpool e esc. *Author*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, amh ás 2 h.
Bahia e esc. *Commandatuba*, amh ás 5 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 26 ás 12 h.
Santos e esc. *Pirangy*, a 27 ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Assú*, a 30 ás 4 h.
Bremen e esc. *Wuezberg*, a 30 ás 4 h.
Camocim e esc. *Natal*, a 31 ás 4 h.

MEZ DE JANEIRO

Southampton e esc. *Amazon*, a 2 ás 12 h.
Cardiff e esc. *Kelvindale*, a 5 ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 6 ás 12 h.
Liverpool, *Merchant*, a 9 ás 4 h.
Nova York, *Saint Nicolas*, a 13 ás 4 h.
Callão e esc. *Orita*, a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 16 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 20 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 20 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Uná*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, c. xarque.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, carga v. generos.
Vapor nacional *Ibiapaba*, carregando.
Vapor nacional *Borborema*, descarregando.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Vapor inglez *Orator*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, carregando.
Vapor inglez *Delmira*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 23.—Santos e escala 6 dias, vapor nacional *S. Paulo*, de 1433 toneladas, commandante D. Willigton, equipagem 75, carga varios generos, a M. Buarque & C.
New Castle e escala 29 dias, vapor nacional *Posteiro*, de 1280 toneladas, commandante M. Nicolich, equipagem 31, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.
Cardiff, barca noruega *Agda*, de 566 toneladas, commandante E. Ellgion, equipagem 11, carga carvão, á ordem.
St. Johns 54 dias, escuna ingleza *J. Percy Bartham*, de 317 toneladas, commandante M. J. Kehol, equipagem 7, carga bacalhau, a Seixas Irmãos.
New Port News, 18 dias, vapor inglez *James Town*, de 709 toneladas, commandante J. W. Finnes, equipagem 28, a Cory Brothers & C.
FUNDEOU NO LAMARÃO.—Southampton e escala 13 dias, vapor inglez *Asturias*, de 7509 toneladas, commandante H. Collins, equipagem 284, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.
SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala, vapor inglez *Asturias*, commandante H. Collins, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *S. Paulo*, no dia 23 do corrente:
SANTOS. — Alfredo Thomaz Bastos e sua senhora.
RIO DE JANEIRO.—Tenente Bellarmino Ribeiro, José de Oliveira, Emilia Leal e 2 filhos, Maria Lisbôa e 1 irman, José Pereira Pinto, Mathilde Passos e 1 filho, Henrique Oliveira, Margarida Silva, dr. Eugenio Sá Pereira, Ernesto de Barros, Ernesto de Albuquerque e 2 filhos, Antonio Luiz, Antonio Albuquerque, Maria F. de Cora, Samuel dos Santos, Maria Conceição, Alvaro Pedrosa e João José Fernandes.
BAHIA. — Oswaldo Loureiro, Guilherme Muskus, Luiza Carolina, Regina Pereira, Theophilo Souza, Epiphanio Ferreira Lima e dr. Arthur Lobo da Silva.
—Chegados da Europa no vapor inglez *Asturias*, no dia 23 do corrente:
SOUTHAMPTON. — Olga Isabella Luhs, T. Carolina Meyer e Hermann Luhrs.
CHERBURGO.—Salvador Riest, Luiz Cardozo Ayres, Maria Massano, Alice Grossi, Francisco Grossi, Tean Tassart, Luigi Altieni, Max Krause, Alfred Laurencon, Levy Costa, Louis Miaat, Charles Dore e Albert Schan.
VIGO.—Manuel Perez Vasquez, Manuela Peres, Concepcion R. Costa e Manuel Peres Perez.
LISBOA.—Cypriano Almeida Costa, Modesta Santos, Alfredo Alvares de Carvalho, José Casemiro Vieira da Silva e sua senhora, Rita Cassia Queiroga Silva, Emma Santos e 4 filhos, Brasilio Ferreira Mattos, Manuel Araujo Gonçalves, Antonio Ferreira Lopes, Manuel Santos, Antonio L. Santos, Daldelina Veiga e Olivia Santos.
— Saidos para o sul no vapor inglez *Asturias*, no mesmo dia:
BAHIA.—Maria Candida.
RIO DE JANEIRO.—Marguerite Boany, E. Cavalcante, 1 criada e 1 filho, Maria Candida, dr. Bianor de Medeiros, sua senhora, 4 filhos e 2 criadas, d. Maria José Duarte, José Madureira, Pedro Gomes Maia e Maria de Conceição Cardoso.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**
Bodenbach—Vienna
Budapest—Aussig.
Prague—Tepiitz.
Triesta—Trautenau
Biruna
Th—P [illegible]

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	130:000$000
Lucros suspensos	35:781$800
Premios obtidos	6.340:593$059
Sinistros pagos	3.262:841$290
Dividendos distribuidos	1.333:000$000

OS DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros